



Relatório de Gestão Consolidado 2015

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature
Rosa

Grupo ML

FERCONSULT



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Handwritten mark

Índice

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	2
2. Enquadramento da Operação de Consolidação	4
3. Perímetro de Consolidação	5
4. Atividade do Grupo ML	6
4.1. Factos mais relevantes ocorridos em 2015 nas empresas do Grupo	6
5. Síntese do desempenho económico e financeiro do Grupo	8
5.1. Quadro I – Contas consolidadas – 2015	8
5.2. Quadro II – Contas consolidadas – 2014	9
Análise de Resultados	9
5.3. Quadro III – Variação 2015/2014	10
5.4. Modelo de Financiamento	10
5.5. Gestão de Risco Financeiro	12
6. Investimento	13
7. Recursos Humanos	14
8. Demonstrações financeiras	16
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015	22
Parecer do Conselho Fiscal	97
Certificação Legal das Contas do Grupo ML	98

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O presente relatório refere, com detalhe e rigor, a atividade do Grupo Metropolitano de Lisboa e os resultados obtidos, no exercício de 2015, ano em que a Empresa completou 56 anos ao serviço da cidade de Lisboa. O ano de 2015 ficou caracterizado pela implementação de um novo projeto de gestão, no âmbito do desenvolvimento estratégico do setor dos transportes, subordinado a um objetivo global de incremento da interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público na área metropolitana de Lisboa, aliado ao foco de racionalização de custos nas empresas do setor. Foi, efetivamente, no início de 2015, que o referido projeto “Transportes de Lisboa”, que já abrangia as sociedades Carris e Metropolitano de Lisboa, integrou a sociedade Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Transtejo) e a sua participada Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes (Soflusa). Resultando dessa aposta de integração, e considerando o regime de acumulação de funções previsto, os conselhos de administração destas quatro sociedades (Carris, ML, Transtejo e Soflusa), passaram a ser integrados pelos mesmos membros, desde 8 de janeiro de 2015.

A partir de maio de 2015, assistiu-se na Empresa a uma alteração profunda no modelo de gestão, salientando-se a criação de uma macroestrutura comum e a redistribuição física dos seus colaboradores pelos vários edifícios das empresas integradas (Carris, ML e Transtejo), subjacentes a uma lógica de concentração por unidade orgânica. Neste sentido, procurou-se a consolidação de um modelo de gestão integrada, visando obter ganhos de eficiência e de produtividade internas, através de uma estrutura de serviços partilhados comuns às quatro empresas.

Num contexto em que se assistiu a alguma recuperação dos níveis de confiança, com indícios de um ligeiro crescimento económico, o ano de 2015 caracterizou-se por um aumento global do número de passageiros transportados. Particularizando, ao nível da procura, o ano de 2015 manteve a tendência de acréscimo, verificado a partir do ano de 2011, tendo os passageiros transportados, apurados pelas validações, aumentado 3%, face a 2014.

Em termos de oferta, o ano de 2015 foi um ano de consolidação, quer dos horários de trabalho, quer dos horários de expedição de comboios, que tinham sido alterados no decorrer de 2014. A oferta de serviço público, assim como o número de circulações global, sofreram um ligeiro crescimento. Contudo, o ano de 2015 destaca-se, também, pela ocorrência de greves e a redução do quadro de trabalhadores, factos que contribuíram para a deterioração da taxa de realização de circulações de comboios.

Ao nível dos Rendimentos de Serviço Público, assistiu-se a uma ligeira recuperação, principalmente devido ao aumento de passageiros transportados com título pago, que permitiu um acréscimo de 2,6 milhões de euros (+3,0%) de receita gerada pela venda de passes e bilhetes, face a 2014.

Também em 2015, a Empresa deu continuidade à prossecução de uma política de contenção de custos, o que permitiu uma redução nos gastos operacionais de 7,5%, face a 2014, sendo que a mesma não foi suficiente para permitir melhorar o resultado operacional da Empresa, que foi de -13,57 milhões de euros, agravado, pela supressão das Indemnizações Compensatórias.

Pese embora os resultados alcançados, a sustentabilidade da Empresa a níveis operacionais perdeu robustez, uma vez que os investimentos em manutenção e em grandes reparações foram claramente insuficientes, assim como a política de redução de trabalhadores que seguiu a estratégia já adotada em anos transatos. De facto, a Empresa assistiu a um decréscimo considerável do seu efetivo de trabalhadores, com particular impacto nas áreas operacionais, no período compreendido entre 2010 e 2015, tendo-se verificado uma variação negativa de cerca de 15% de trabalhadores da manutenção, cerca de 10% no número de maquinistas e superior a 15% no número de agentes de tráfego e operadores comerciais.



- A **Ferconsult** consolidou o seu volume de negócios, tendo registado um valor de 7,92 milhões de euros, retoma que iniciou no ano de 2013. No relativo ao resultado líquido, a Empresa obteve um resultado no montante de 1,60 milhões de euros negativos, agravando 3,1% face a 2014.

Na sequência da estrutura organizativa do Grupo ML, foi implementado um programa de redução de efetivos. Este programa foi aceite por 15 colaboradores, que assim terminaram o vínculo contratual com a Empresa.

Manteve-se a aposta no desenvolvimento comercial, em vários mercados como a Argélia, Brasil, Argentina, Turquia e Peru, tendo sido apresentadas a nível internacional, 32 propostas no valor aproximado de 36 milhões de euros.

- No relativo à **Metrocom**, registou-se um volume de negócios no valor de 2,43 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 8,2% face ao período homólogo. O resultado líquido cifrou-se nos 245,4 mil euros.

No respeitante às atividades, na estação Baixa-Chiado foi construído e instalado um quiosque/cafetaria, sendo este o único novo espaço dado à concessão com efeitos na faturação da empresa. A área sita na estação Amadora Este, embora contratualizada com a Fitness Hut, está em fase de período de carência e, por esse facto, não contribuiu para as receitas.

Independentemente das adversidades, o Grupo Metropolitano de Lisboa contou sempre com o empenho e com a dedicação dos seus colaboradores que, trabalhando em equipa, representaram um fator determinante para os resultados de integração e operação alcançados em 2015. Nesse aspeto, a atual administração não pode deixar de louvar o esforço e o empenho dos colaboradores evidenciados num ano adverso, em termos de operação e gestão interna, com alterações profundas nas atividades e nas rotinas diárias de muitos, mas cuja missão de base nunca foi questionada - a prestação de um serviço de transporte público integrado, sustentável, eficiente e confortável.

É, assim, devida uma palavra de agradecimento aos colaboradores do Metro que, com a sua dedicação e esforço diários, fazem da Empresa uma entidade de referência no domínio da mobilidade urbana.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida aos colaboradores das empresas participadas FERCONSULT e METROCOM, pelo contributo que têm dado para o desempenho do Metropolitano de Lisboa.

Por último, um agradecimento, também, aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Administração, sempre trabalharam com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da empresa.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos

2. Enquadramento da Operação de Consolidação

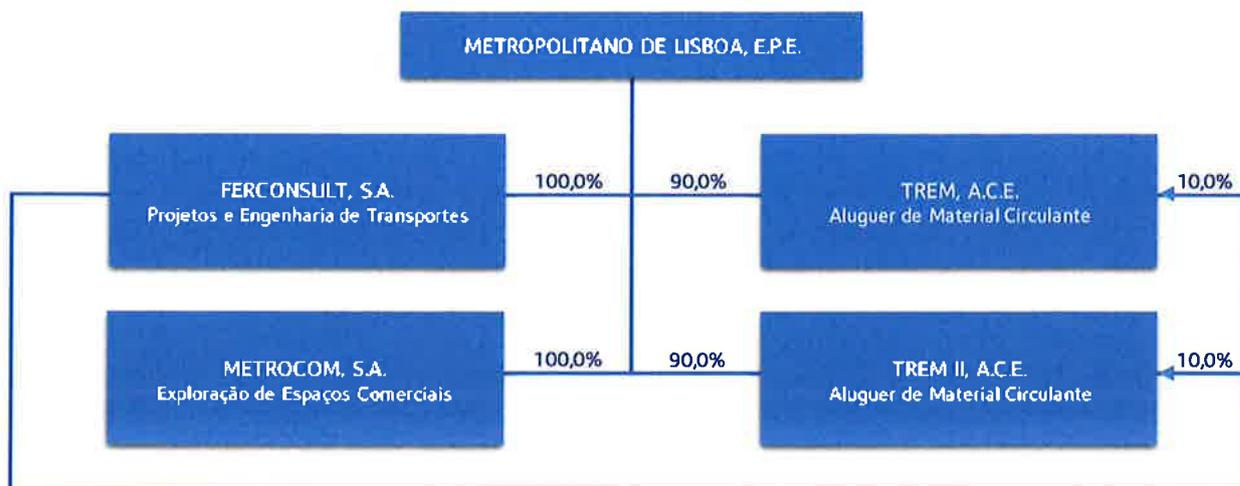
O Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho impõe a todas as empresas-mãe sujeitas ao direito nacional a obrigatoriedade de elaborar demonstrações financeiras consolidadas do Grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias sobre as quais exerça influência dominante ou controlo. Neste contexto, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. ("Metropolitano" ou "ML") (denominação assumida em 26 de junho de 2009) como empresa-mãe do Grupo Metropolitano ("Grupo" ou "Grupo ML"), preparou demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de empresas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2015. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC") que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

A presente consolidação não terá impacto em termos fiscais, nomeadamente no que se refere a impostos sobre o rendimento, por se ter considerado que não existem expectativas de que o Grupo venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados.

3. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação do Grupo ML é constituída pelas seguintes empresas:



As contas das empresas identificadas no quadro abaixo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de 2015 na rubrica de participações financeiras.

Empresa	Sede	Percentagem de capital detida		
		Direta	Indireta	Total
Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40%	-	40%
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	5%	45%	50%
Otlis, A.C.E.	Lisboa	14,29%	-	14,29%

Handwritten signature and initials

4. Atividade do Grupo ML

4.1. Factos mais relevantes ocorridos em 2015 nas empresas do Grupo

Enquadramento

Na sequência do novo enquadramento governativo, decorrente do programa do XXI Governo Constitucional para o mandato 2016-2019, salienta-se o desenvolvimento de uma nova política de transportes, tendo como principal consequência, a necessidade de estabelecer a inversão das anteriores políticas económicas e sociais e o desenvolvimento, pelo novo executivo, de um conjunto de medidas de relançamento da economia portuguesa. Deste facto, e considerando de um modo particular a definição de um novo modelo de Gestão para o setor dos transportes públicos coletivos, destaca-se o novo enquadramento ministerial do setor com inclusão, sob a tutela do Ministério do Ambiente, da responsabilidade pelas políticas de transportes urbanos e habitação.

No âmbito da Lei Orgânica do Governo, publicada pelo Decreto-Lei nº 251-A, de 17 de dezembro de 2015, foi determinada a transição da tutela operacional do setor dos transportes, do Ministério da Economia para o Ministério do Ambiente, medida que visou assegurar um dos grandes objetivos do programa, a “descarbonização da economia”, pela via do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável, reforçando as competências das autarquias locais na área dos transportes, implicando como medida prioritária, a reversão dos processos de subconcessão que se encontravam projetados para o exercício de 2015.

O desenvolvimento desta nova política de transportes ditou, ainda, a necessidade de nomear uma nova equipa para o Conselho de Administração das empresas de transportes de Lisboa, alinhada com os princípios de Gestão definidos pelo Ministério do Ambiente.

Atividade

Metropolitano de Lisboa, E.P.E



O Metropolitano de Lisboa, E.P.E. tem como objeto principal a exploração, em exclusividade e regime de serviço público, do transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e dos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, e na manutenção e desenvolvimento da rede de metro.

A atividade da Empresa sustenta-se em duas vertentes: Transportes de Passageiros e Gestão de Infraestruturas.

Da sua atividade operacional regista-se a tendência de aumento da procura, com um crescimento de 2,97% em relação ao ano anterior. Este crescimento encontra-se suportado pelas validações do sistema de bilhética, indicador utilizado como base para a repartição das receitas de passes entre os vários operadores de transporte.

A oferta registou um aumento de 2,25%, permitindo ajustamento à procura média de transporte e tendo como objetivo o aumento de eficiência da Empresa.

Ao nível do efetivo, registou-se uma redução de 45 colaboradores (-3,2%) face a 2014, dando continuidade aos objetivos de reestruturar e redimensionar serviços e, conseqüentemente, à melhoria de eficiência da Empresa, aproveitando as sinergias decorrentes da integração dos serviços corporativos com a Carris e Grupo Transtejo.

A taxa de absentismo global foi de 10,57% registando um acréscimo em relação ao ano anterior de 3,2 p.p..

r

Ferconsult, S.A.

A Ferconsult, S.A. é uma empresa multidisciplinar e especializada nas áreas de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, que desenvolve a sua atividade nos mercados nacional e internacional.

Invertendo a tendência registada nos últimos anos, o volume de trabalho realizado para o ML em 2015 registou um ligeiro aumento, tendo representado 4,7% do volume de negócios total.

A Empresa continuou a apostar na estratégia de reforçar, de forma significativa, a internacionalização e o estreitamento de relações com os atuais clientes, abrindo caminho a novas oportunidades de trabalho. Na estratégia de internacionalização, para além do Brasil e da Argélia, os mercados alvo foram: Argentina, Turquia e Peru. O sucesso deste trabalho revela-se, não só na possibilidade de desenvolvimento de novos projetos como também na experiência adquirida que permite tomar conhecimento das especificidades logísticas associadas à entrada em novos mercados, ficando em carteira essa mais-valia para futuras oportunidades.

Metrocom, S.A.



A Metrocom, S.A., tem como atividade principal a promoção e comercialização de espaços existentes na rede de metro de Lisboa, gerindo os contratos de concessão de lojas, escritórios e vitrinas, programando e organizando novas formas de comercialização de produtos nas estações e demais espaços da rede, assim como desenvolvendo eventos ocasionais (feiras de livros e outras) e ações promocionais.

Na análise face ao ano anterior, verifica-se uma ligeira recuperação na comercialização de espaços comerciais. A taxa de ocupação subiu de 82,91%, em 2014, para 86%, em 2015. A linha Amarela concorreu com 37,48% dos proveitos totais, seguida da linha Azul com 34,27%, a linha Vermelha com 21,40% e por último a linha Verde com 6,85%.

TREM, A.C.E.

O TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. foi constituído em 2 de março de 2000, tendo como objeto principal proceder à aquisição e locação de equipamento ferroviário que, eventualmente, venha a ser necessária ou a ter relação com o objeto principal.

As relações contratuais estabelecidas em 2000 pela TREM, nomeadamente o contrato de aluguer de carruagens celebrado com o ML e o contrato de financiamento celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), o Banco Santander Totta, S.A. (BST) e o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSNP) – que em maio de 2010 foi incorporado por fusão no BST assumindo todos os ativos e passivos do BSNP enquanto sociedade incorporada – foram mantidas sem qualquer alteração.

Em 2014 ocorreram as exonerações das entidades CGD e BST, sem haver lugar a qualquer pagamento ou reembolso das respetivas contribuições para o ACE, nos termos previstos nos números 3 e 4 do art.º 8º dos respetivos estatutos, pelo que o capital afeto se mantém inalterado.



TREM II, A.C.E.

O TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. foi constituído em 21 de setembro de 2001, tendo como objeto principal proceder à aquisição e locação de equipamento ferroviário que, eventualmente, venha a ser necessária ou a ter relação com o objeto principal.

As relações contratuais estabelecidas entre 2000 e 2001 pelo TREM II, nomeadamente o contrato de aluguer de carruagens celebrado com o ML e os contratos de financiamento celebrados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), o Caixa – Banco de Investimentos, S.A. (Caixa BI) e o Crédito Predial Português, S.A., que em dezembro de 2004 alterou a sua designação para Banco Santander Totta, S.A. (BST), foram mantidas sem qualquer alteração.

Em 2015 ocorreram as exonerações das entidades CGD e BST, sem haver lugar a qualquer pagamento ou reembolso das respetivas contribuições para o ACE, nos termos previstos nos números 3 e 4 do art.º 8º dos respetivos estatutos, pelo que o capital afeto se mantém inalterado.

5. Síntese do desempenho económico e financeiro do Grupo

5.1. Quadro I – Contas consolidadas – 2015

Un.: M€

Indicadores	Contas Consolidadas	Contas Individuais				
		ML	Ferconsult	Metrocom	TREM	TREM II
Volume de Negócios	102,18	91,98	7,92	2,43	2,66	4,59
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	0,00	0,00	-	-	-	-
Rendimentos Operacionais	140,87	132,03	8,21	2,54	2,77	4,84
Gastos Operacionais	153,89	145,60	9,80	2,22	0,04	3,62
EBITDA	21,57	10,50	-1,44	0,33	2,73	4,82
EBITDA ajustado *	2,36	-8,85	-	-	-	-
Resultado Operacional	-13,03	-13,57	-1,59	0,32	2,73	1,23
Resultado Líquido	-65,14	-65,14	-1,60	0,25	2,59	0,91

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor equivalência patrimonial/subsidiárias).

Handwritten signature and initials, including the number 8.

5.2. Quadro II – Contas consolidadas – 2014

Un.: M€

Indicadores	Contas Consolidadas	Contas Individuais				
		ML **	Ferconsult	Metrocom	TREM	TREM II
Volume de Negócios	100,32	89,90	7,93	2,25	2,47	4,78
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	27,95	27,95	-	-	-	-
Rendimentos Operacionais	160,74	152,09	8,09	2,50	2,59	5,09
Gastos Operacionais	167,07	157,32	9,57	2,21	0,05	7,23
EBITDA	37,03	26,49	-1,16	0,31	2,54	5,06
EBITDA ajustado *	40,67	12,95	-	-	-	-
Resultado Operacional	-6,33	-5,23	-1,47	0,29	2,54	-2,13
Resultado Líquido	-53,09	-50,84	-1,55	0,22	2,24	-2,83

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor e equivalência patrimonial/subsidiárias).

** **ML-** contas individuais reexpressas para efeitos de comparabilidade com 2015.

Análise de Resultados

Em 2015 observa-se um crescimento do volume de negócios, resultante essencialmente do aumento da procura, uma vez que não se registaram quaisquer aumentos tarifários no período. Em menor escala, o aumento do volume de negócios resulta também da atividade de comercialização de espaços comerciais nas estações da rede metro. Por outro lado, a desvalorização do Real brasileiro, com o conseqüente impacto negativo na faturação para contratos remunerados na moeda local, não permitiu melhores resultados para os projetos em curso no Brasil (São Paulo), por parte da Ferconsult.

Neste ano ocorreu a supressão de Indemnizações Compensatórias (IC) atribuídas pelo Estado. Saliente-se que esta supressão apenas se refletiu parcialmente no EBITDA, resultado da prossecução de uma política de contenção de gastos.

Os Rendimentos Operacionais do Grupo registaram 140,87 milhões de euros. Os Rendimentos de Serviço Público, registaram uma ligeira recuperação desde a sua quebra em 2013, principalmente devido ao aumento de 3,1% do número de passageiros transportados com título pago (validações), o que permitiu um acréscimo de 2,6 milhões de euros (+3,0%) de receita gerada pela venda de passes e bilhetes, face a 2014.

Os Gastos Operacionais registaram 153,89 milhões de euros, e representam na sua maior parte gastos diretamente associados à produção do serviço de transporte (Pessoal, Fornecimentos e Serviços Externos e Custo das Matérias consumidas) e em menor grau, gastos relacionados com o desenvolvimento de projetos na Argélia e Brasil.

Handwritten signature and initials

5.3. Quadro III – Variação 2015/2014

Un.: M€

Indicadores	Contas Consolidadas		Variação	
	2015	2014	Abs.	%
Volume de Negócios	102,18	100,32	1,86	1,85%
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	0,00	27,95	-27,95	-100,00%
Rendimentos Operacionais	140,87	160,74	-19,88	-12,37%
Gastos Operacionais	153,89	167,07	-13,18	-7,89%
EBITDA	21,57	37,03	-15,46	-41,75%
EBITDA ajustado *	2,36	40,67	-38,31	-94,19%
Resultado Operacional	-13,03	-6,33	-6,70	105,79%
Resultado Líquido	-65,14	-53,09	-12,05	22,71%

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor e equivalência patrimonial/subsidiárias).

A performance económica do Grupo ML revelou melhorias em 2015, com um incremento de 1,86 milhões de euros do Volume de Negócios. Este resultado decorreu essencialmente do aumento da procura verificada no ML em 2015 (+3,1%).

Contudo, o aumento da receita tarifária não foi suficiente para colmatar a supressão total de Indemnizações Compensatórias atribuídas pelo Estado (-27,95 milhões de euros).

No referente aos Gastos Operacionais, observa-se uma redução de 13,18 milhões de euros, resultante do reconhecimento de variações no património (*non-cash costs*), como sejam o registo de imparidades de dívidas a receber, reforço de provisões para riscos associados a operações com instrumentos financeiros de cobertura de risco e gastos de depreciação e de amortização (este último no caso do A.C.E. TREM II)

A supressão de Indemnizações Compensatórias apenas se refletiu parcialmente no EBITDA, (-15,46 milhões de euros), resultado da prossecução de políticas de contenção de gastos. O EBITDA ajustado apresenta uma perspetiva mais comparável, excluindo efeitos resultantes de provisões e extraordinários.

Os Resultados Operacional e Líquido demonstram uma degradação em parte atribuível à já referida supressão de IC.

5.4. Modelo de Financiamento

Em 2015, a gestão económica e financeira do ML foi caracterizada pelos seguintes factos:

- Os Rendimentos Operacionais sofreram um decréscimo de 19,51 milhões de euros, em grande parte devido à supressão total de Indemnizações Compensatórias, que no ano 2014 ascenderam a 27,95 milhões de euros;
- Os Gastos Operacionais mantiveram a trajetória descendente, que se traduziu numa redução de 12,82 milhões de euros relativamente ao ano de 2014;
- Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado no apoio do Acionista, através de aumentos de capital – por entradas de numerário - que permitiram fazer face ao serviço da dívida.

É de salientar a recorrente degradação dos níveis de autonomia financeira e a incapacidade do ML para gerar, com receitas próprias, meios financeiros suficientes para assegurar a sua atividade, cobrindo pelo menos 50% dos custos

[Handwritten signature]
10

de exploração (indicador de referência e avaliação, "Rácio de Mercantilidade"). Esta situação foi determinante para que em 2011 esta sociedade fosse incluída na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, EPR – Entidades Públicas Reclassificadas, equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos.

Deste enquadramento, decorreram para o ML impactos relevantes em matéria de enquadramento orçamental, reporte de informação e observância de legislação específica aplicável, designadamente sujeição à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei do Enquadramento Orçamental e obrigatoriedade de preparação de Propostas Orçamentais a submeter à Direção Geral do Orçamento (DGO) para inscrição direta no Orçamento de Estado (OE).

Em 2015, os *cash-flows* gerados pela atividade de prestação de serviço público mantiveram a trajetória positiva, fruto do crescimento da receita tarifária. Contudo, a Empresa viu serem suprimidas as indemnizações compensatórias.

A caixa gerada pelas operações e o recebimento de 4,98 milhões de euros, relativo a subsídios ao Investimento (Fundos Comunitários 2,79 milhões de euros e PIDDAC 2,19 milhões de euros), permitiu libertar a tesouraria necessária para liquidar as despesas de investimento.

O ML obteve financiamento no valor de 189,27 milhões de euros, tendo pago 71,50 milhões de euros relativos a empréstimos bancários, 28,25 milhões de euros relativos a operações de *leasing*, 7,73 milhões de euros relativos a empréstimos obrigacionistas, 91,46 milhões de euros relativos a gastos e perdas de financiamento e 76 mil euros relativos a depósito a prazo (caução). Deste modo, as atividades de financiamento geraram um *cash-flow* negativo de 11,15 milhões de euros.

Face ao exposto, conclui-se que apesar do saldo positivo, 2,66 milhões de euros, resultante da soma dos fluxos de caixa da operação e do investimento, o mesmo não foi suficiente para cobrir o défice da função financeira.

Durante o ano de 2015, a participada Ferconsult, viu agravadas as dificuldades de tesouraria, obrigando a um constante esforço na recuperação de créditos sobre clientes, por se encontrar impossibilitada de recorrer a crédito bancário e na dificuldade de obtenção de garantias bancárias, indispensáveis para manter e desenvolver a sua atividade.

Analisando os *cash-flows* da Ferconsult, a caixa gerada pelas operações (899,5 mil euros) permitiu libertar a tesouraria necessária para liquidar as despesas de investimento (-61,2 mil euros) e o défice da função financeira (-908 euros).

Unidade: Euros

Apoio financeiro do Estado - Síntese		
	2015	2014
Dotações de capital cash	189.272.225	211.326.846
Dotações de capital por conversão	0	338.356.871
Indemnizações compensatórias	0	27.950.104
Outros subsídios	6.000	4.845.690
TOTAL	189.278.225	582.479.511



5.5. Gestão de Risco Financeiro

O ML tem consolidado a sua estrutura de capitais através do permanente reforço de capitais que o acionista tem promovido, com a conseqüente redução do endividamento. Em 2015 o Grupo amortizou dívida no valor de 99,76 milhões de euros, reduzindo em 2,6% o passivo remunerado.

Un: milhares de euros

Passivo remunerado	2015	2014	2013	Var. 2015/2014	
				Abs.	%
Empréstimos obrigacionistas	1 317 731	1 325 463	1 333 194	(7 732)	(0,6)
BEI	723 351	794 854	866 357	(71 503)	(9,0)
Outros de longo prazo / Tesouro	1 356 262	1 206 262	1 521 891	150 000	12,4
Shuldschein	300 000	450 000	500 000	(150 000)	(33,3)
Leasing financeiro	26 332	46 860	59 386	(20 528)	(43,8)
Dívida de médio e longo prazo	3 723 677	3 823 439	4 280 828	(99 762)	(2,6)
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-
Total	3 723 677	3 823 439	4 280 828	(99 762)	(2,6)

Após um período em que o modelo de financiamento era suportado pelo mercado bancário, o acionista Estado tem vindo a assumir o apoio financeiro para cobertura das necessidades de tesouraria, sejam operacionais, para o serviço da dívida ou para cobertura do plano de Investimentos.

Os instrumentos financeiros derivados, contratados para os financiamentos contraídos com o objetivo de financiar as atividades relacionadas com a gestão de infraestruturas e a atividade dos ILD, foram registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que foram contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados, salvo se tais instrumentos forem designados como instrumentos de cobertura. Neste caso, o correspondente ganho ou perda de remensuração deve ser registado em resultados quando a posição coberta afetar resultados.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que não cumprem todos os requisitos da NCRF 27 – Instrumentos Financeiros, para que seja aplicada a contabilidade de cobertura, são considerados como de especulação.

A valorização destes instrumentos financeiros derivados é, no final de cada exercício, efetuada de acordo com a valorização dos bancos com os quais foram contratados, com a exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontram em contencioso com o Banco Santander, sendo que estes encontram-se valorizados de acordo com a valorização determinada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (“IGCP”) que tem como incumbência gerir todas as operações sobre instrumentos derivados do ML.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Empresa não classifica nenhum dos instrumentos financeiros derivados como de cobertura, em resultado de não cumprir com os requisitos da NCRF 27. No caso dos instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa relativamente aos financiamentos associados à atividade de gestão de infraestruturas, caso o justo valor seja positivo é reconhecido como um ativo financeiro na rubrica de “Derivados”, caso o justo valor seja negativo, é reconhecido como um passivo financeiro na rubrica de “Derivados”. As alterações de justo valor destes instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício a que dizem respeito na rubrica de “Aumentos/reduções do justo valor”.

6. Investimento

Todo o Investimento do Grupo é respeitante ao ML e destaca-se, pelo maior montante envolvido (6,58 milhões de euros, aproximadamente 47% do total), o projeto em curso no exercício de 2015 referente à extensão da linha Azul no troço Amadora Este/Reboleira.

As remodelações da Rede, com destaque para as intervenções na linha Amarela e na linha Verde, que totalizaram um investimento de 5,67 milhões de euros, contemplaram o desenvolvimento de projetos de intervenção para colmatação de fissuras e tratamento de patologias nos túneis e galerias.

Salienta-se ainda a continuidade do desenvolvimento (em especial na estação Colégio Militar/linha Azul), de projetos de assistência técnica às acessibilidades, no âmbito do PNPA – Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade.

Foram ainda desenvolvidos trabalhos no âmbito da regularização e fecho de contratos da empreitada do Empreendimento Alameda / S. Sebastião (linha Vermelha).

	Un: €uros		
	FBCF Formação Bruta de Capital Fixo	ICT Investimento a Custos Técnicos	DI Despesa de Investimento
A - Infraestruturas de Longa Duração	13 366 025	16 440 636	17 092 109
Em curso	6 582 481	6 582 481	6 968 653
Extensão Amadora Este / Reboleira	6 582 481	6 582 481	6 968 653
Outros	6 783 543	6 783 543	7 048 844
Extensão Oriente / Aeroporto	65 230	65 230	65 230
Extensão Alameda / S. Sebastião	413 902	413 902	413 902
Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade	30 852	30 852	30 909
Remodelação da linha Azul	21 875	21 875	21 875
Remodelação da linha Amarela	2 500 404	2 500 404	2 500 404
Remodelação da linha Verde	3 174 419	3 174 419	3 439 663
Remodelação da Rede - Outros	576 860	576 860	576 860
Autoinvestimento	0	3 074 612	3 074 612
B - Grupo	642 488	642 488	642 488
Parques de material e oficinas	288 318	288 318	288 318
Material circulante	754	754	754
Equipamentos e outros	90 579	90 579	90 579
Investimentos correntes	262 837	262 837	262 837
Autoinvestimento	0	0	0
Investimento total	14 008 513	17 083 124	17 734 597

7. Recursos Humanos

Numa época em que o contexto organizacional é caracterizado pela escassez de recursos económico-financeiros e pelas mudanças que ocorrem a um ritmo acelerado, a gestão das pessoas é fator chave para o sucesso de qualquer organização.

Tendo por base a missão de cada empresa e a prossecução dos objetivos do Grupo ML, foi durante o ano de 2015 prosseguida a adequação do número de efetivos e sua qualificação às necessidades dos respetivos negócios. No final de 2015 o efetivo médio do Grupo era composto por 1.508 colaboradores, com a seguinte distribuição:

Efetivo médio a 31 de dezembro	2015	2014	2013	V. Abs.
Metro	1 407	1 439	1 490	-32
Ferconsult	95	105	110	-10
Metrocom	6	6	6	0
Efetivo do Grupo ML	1 508	1 550	1 606	-42

Assinala-se uma redução de 42 efetivos no Grupo ML, sendo o ML a empresa que contabilizou maior redução de colaboradores (32) em 2015.

Os gastos com pessoal, atingiram cerca de 71,42 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 2,0% face a 2014. Este decréscimo resultou, essencialmente, das medidas de contenção salarial impostas pela Lei do Orçamento de Estado 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que remete para a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro).



Lisboa, 16 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração



Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos



Dr. Luis Carlos Antunes Barroso



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

8. Demonstrações financeiras



16
Handwritten signature and initials

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

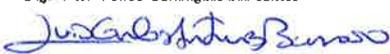
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 "Reexpresso"
ATIVO			
NÃO CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	4.827.118.250	4.703.704.161
Ativos fixos tangíveis	6	358.135.768	393.673.239
Propriedades de investimento	8	675.989	390.982
Ativos Intangíveis		47.529	85.225
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9	640.744	542.085
Participações financeiras - outros métodos		396	396
Outros ativos não correntes	13	559.117	636.679
Derivados	10	1.949.000	3.678.000
Outros ativos financeiros	11	56.353.853	50.089.996
Total do ativo não corrente		5.245.480.646	5.152.800.757
CORRENTE:			
Inventários	12	2.216.394	2.482.190
Clientes	13	7.690.048	4.392.015
Estado e outros entes públicos	21	4.305.091	2.819.716
Outros ativos correntes	13	55.187.172	74.295.644
Diferimentos	14	1.760.402	1.466.062
Caixa e depósitos bancários	4	27.078.050	35.854.868
Total do ativo corrente		98.237.157	121.310.495
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (IID)		4.827.118.250	4.703.704.161
Total do ativo afeto à operação (MI)		516.599.552	570.407.091
Total do ativo		5.343.717.802	5.274.111.252
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL:			
Capital realizado	15	1.818.134.981	1.628.862.755
Reserva legal		21.597	21.597
Outras reservas		1.501.878	1.501.878
Resultados transitados		(1.661.383.923)	(1.588.001.998)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		158.274.533	42.384.232
Interesses sem controlo	16	(65.143.882)	(49.996.243)
Total do capital próprio		93.130.651	(33.780.338)
PASSIVO			
NÃO CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	3.200.017.540	3.511.536.945
Provisões	17	78.582.889	42.897.060
Financiamentos obtidos	18	413.674.672	730.562.310
Outros passivos não correntes	23	11.199.660	14.105.891
Derivados	10	174.384.013	198.710.014
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	251.727.101	247.102.172
Total do passivo não corrente		4.129.595.869	4.744.914.392
CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	594.141.986	341.066.173
Fornecedores	20	4.624.591	3.138.864
Estado e outros entes públicos	21	2.101.688	2.313.461
Accionistas/sócios		456	-
Adiantamento de clientes		1.180.492	775.865
Financiamentos obtidos	18	461.465.686	169.479.706
Outros passivos correntes	23	57.486.383	46.203.128
Total do passivo corrente		1.121.001.282	562.977.197
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (IID)		3.794.159.526	3.852.603.118
Total do passivo afeto à operação (MI)		1.456.427.625	1.455.288.471
Total do passivo		5.250.587.151	5.307.891.589
Total do capital próprio, interesses sem controlo e do passivo		5.343.717.802	5.274.111.251

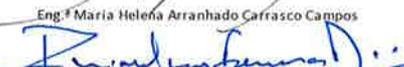
O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos


Dr. Luis Carlos Antunes Barroso


Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos


Dr. Rui Nelson Ferreira Dias

Grupo ML

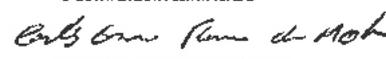

FERCONSULT


metro


Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.


metro

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2015	2014 "Reexpresso"
Vendas e serviços prestados	24	102.182.949	100.324.128
Subsídios à exploração	25	6.000	32.795.794
Ganhos/perdas imputados às Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	136.177	(17.244.843)
Trabalhos para a própria entidade	3,20	3.223.624	1.551.256
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(2.439.098)	(2.639.558)
Fornecimentos e serviços externos	26	(28.304.585)	(26.158.744)
Gastos com o pessoal	27	(71.424.629)	(72.919.348)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	12	-	105.064
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	13	(1.465.639)	(1.347)
Provisões (aumentos / reduções)	17 e 19	(2.555.245)	(115.792)
Aumentos / reduções de justo valor	10 e 11	23.091.328	13.618.875
Outros rendimentos e ganhos	28	11.906.759	12.346.206
Outros gastos e perdas	29	(12.788.305)	(4.631.035)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		21.569.336	37.030.656
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(34.913.281)	(37.653.904)
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	6 e 8	318.268	(5.706.350)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(13.025.677)	(6.329.598)
Juros e rendimentos similares obtidos	30	1.243.768	7.525.403
Juros e gastos similares suportados	30	(53.237.345)	(54.062.177)
Resultado antes de impostos		(65.019.254)	(52.866.372)
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	(124.628)	(223.288)
Resultado líquido consolidado do exercício		(65.143.882)	(53.089.660)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		(65.143.882)	(49.996.243)
Resultado atribuível a interesses sem controlo		-	(3.093.417)
		(65.143.882)	(53.089.660)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos



Dr. Luís Carlos Antunes Barros



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses sem controlo (Nota 16)	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2014	1.079.179.039	21.597	1.501.878	(1.539.545.959)	(15.307.818)	(474.150.663)	(84.949.697)	(509.100.360)
Alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	(15.307.818)	15.307.818	-	-	-
Plano de benefícios definidos - ganhos e perdas atuariais	-	-	-	(20.416.552)	-	(20.416.552)	-	(20.416.552)
Aumento de capital	549.683.716	-	-	-	-	549.683.716	-	549.683.716
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias	-	-	-	(12.717.355)	-	(12.717.355)	-	(842.568)
Outros efeitos	-	-	-	(14.914)	-	(14.914)	-	(14.914)
	<u>1.628.862.755</u>	<u>21.597</u>	<u>1.501.878</u>	<u>(1.588.001.998)</u>	<u>-</u>	<u>47.384.232</u>	<u>(73.074.910)</u>	<u>19.309.322</u>
Resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-	-	(49.996.243)	(49.996.243)	(3.093.417)	(53.089.660)
Posição em 31 de dezembro de 2014	<u>1.628.862.755</u>	<u>21.597</u>	<u>1.501.878</u>	<u>(1.588.001.998)</u>	<u>(49.996.243)</u>	<u>(7.612.011)</u>	<u>(75.168.327)</u>	<u>(82.780.338)</u>
Posição em 1 de janeiro de 2015	1.628.862.755	21.597	1.501.878	(1.588.001.998)	(49.996.243)	(7.612.011)	(26.168.327)	(33.780.398)
Alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-	(49.996.243)	49.996.243	-	-	-
Plano de benefícios definidos - ganhos e perdas atuariais	-	-	-	2.785.261	-	2.785.261	-	2.785.261
Aumento de capital	189.272.226	-	-	-	-	189.272.226	-	189.272.226
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias	-	-	-	(26.170.944)	-	(26.170.944)	-	(2.617)
Outros efeitos	-	-	-	(1.661.383.923)	-	(1,661,383,923)	-	(1,661,383,923)
	<u>1.818.134,981</u>	<u>21.597</u>	<u>1.501.878</u>	<u>(1,661,383,923)</u>	<u>-</u>	<u>158,274,532</u>	<u>-</u>	<u>158,274,532</u>
Resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	(65.143.882)	(65.143.882)	-	(65.143.882)
Posição em 31 de dezembro de 2015	<u>1,818,134,981</u>	<u>21,597</u>	<u>1,501,878</u>	<u>(1,661,383,923)</u>	<u>(65,143,882)</u>	<u>93,130,650</u>	<u>-</u>	<u>93,130,651</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
 Eng.º Vítor Manuel Domingues dos Santos

[Assinatura]
 Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

[Assinatura]
 Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

[Assinatura]
 Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Assinatura]
 Dr. Carlos Emílio Ferreira da Mota

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Venda de bilhetes		88.890.373	86.467.539
Subsídios à exploração	3.19	1.841.805	30.032.684
Recebimentos de clientes		17.692.114	21.519.132
Pagamentos a fornecedores		(33.196.354)	(39.416.023)
Pagamentos ao pessoal		(62.108.823)	(48.698.968)
Caixa gerada pelas operações		13.119.115	50.064.364
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		1.263.663	(395.858)
Outros recebimentos / pagamentos		(5.694.925)	(3.977.862)
Fluxos das atividades operacionais [1]		8.687.853	45.690.644
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		4.980.122	2.163.274
Actividades de investimento em ILD - Subsídios de investimento	5.3	-	-
Juros e rendimentos similares		727.651	20.334
Total dos recebimentos		5.707.773	2.183.608
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(11.731.934)	(8.908.152)
Actividades de investimento em ILD - Activos fixos tangíveis		-	-
Activos intangíveis		-	(74.321)
Outros pagamentos		-	(28.571)
Total dos pagamentos		(11.731.934)	(9.011.044)
Fluxos das atividades de investimento [2]		(6.024.161)	(6.827.436)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital	15	189.272.225	211.326.846
Actividades de investimento em ILD - Empréstimos bancários - IGCP/DGTF		-	-
Empréstimos bancários - IGCP/DGTF		-	-
Cancelamento antecipado de contratos de swap	10	-	-
Total dos recebimentos		189.272.225	211.326.846
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos bancários	18	(80.051.675)	(129.808.268)
Operações de leasing financeiro		(20.527.625)	(12.525.199)
Operações de leasing operacional		-	-
Empréstimos obrigacionistas		(7.731.367)	(7.731.367)
Juros e gastos similares		(91.461.531)	(95.459.528)
Cancelamento antecipado de contratos de swap	5.4	-	-
Juros e gastos similares		(575.220)	(1.146.083)
Depósitos a prazo (caução)		(75.555)	(258.969)
Suprimentos concedidos	9	-	-
Total dos pagamentos		(200.422.973)	(246.929.414)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(11.150.748)	(35.602.568)
Variação da caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(8.487.056)	3.260.640
Efeito das diferenças de câmbio		(33.937)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	35.599.043	32.594.228
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	27.078.050	35.854.868

O anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada dos fluxos de caixa de 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

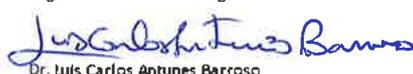


Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emílio Ferreira da Mota



Dr. Luis Carlos Antunes Barroso



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2015	2014
Resultado líquido consolidado do exercício		(65.143.882)	(53.089.660)
Plano de benefícios definidos - perdas atuariais	19	2.785.261	(20.416.552)
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias		(2.617)	(842.568)
Outros efeitos		-	(14.914)
Outro rendimento integral do exercício		2.782.644	(21.274.034)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(62.361.238)	(74.363.694)
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		(62.361.238)	(71.270.277)
Interesses sem controlo	16	-	(3.093.417)
		(62.361.238)	(74.363.694)

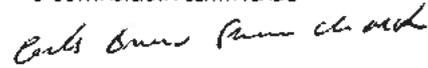
O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos

O CONTABILISTA CERTIFICADO



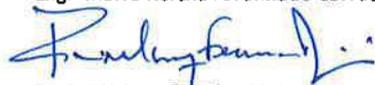
Dr. Carlos Emérico Ferreira da Mota



Dr. Luís Carlos Antunes Barroso



Eng.ª Maria Helena Arranha do Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (adiante designado por “ML” ou “Empresa”) é uma entidade pública empresarial, constituída em 1949, com sede social na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28, em Lisboa, cujo atual regime jurídico e Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho. Tem por objeto, a título principal, a prestação de atividades e serviços que incidem no transporte público por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Estado Português em 23 de março de 2015.

As demonstrações financeiras consolidadas, que incluem a demonstração consolidada da posição financeira, a demonstração consolidada do resultado, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o presente anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 23 de fevereiro de 2017, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pelas tutelas setorial e financeira, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2014 não foram ainda objeto de aprovação formal pela Tutela. O Conselho de Administração procedeu ao registo contabilístico da aplicação dos resultados daqueles exercícios, conforme as propostas incluídas nos respetivos Relatórios de Gestão, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquelas propostas de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados.

As demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade e utilizado o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica).

A Empresa é a empresa-mãe do Grupo Metropolitano (“Grupo”) formado pelo ML e suas subsidiárias (Nota 3.2).

Grupo ML

FERCONSULT



Team A.C.F.
Iscail A.C.F.



22

Handwritten signature and initials in blue ink.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2015. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

2.1 Alterações de políticas contabilísticas e reexpressões

No exercício de 2015 o Grupo passou a classificar na rubrica de “Juros e Gastos similares suportados” ao invés da rubrica de “Provisões”, na Demonstração dos resultados, as provisões relacionadas com os juros vencidos relativos ao processo em curso que envolve o Banco Santander e a Empresa (Nota 10), por entender que esta classificação permite uma leitura mais adequada das Demonstrações Financeiras. Por esse motivo, e para fins de comparabilidade, a Grupo procedeu à reexpressão dos montantes com caracter similar na Demonstração dos resultados do exercício de 2014, o que correspondeu a uma diminuição da rubrica de Provisões e um aumento na rubrica de “Juros e Gastos similares suportados” no montante de 30.394.346 Euros, sem impacto no Resultado Líquido e no Capital Próprio do exercício de 2014.

Em 31 de dezembro 2015, o Grupo procedeu a alteração da classificação das subvenções relacionadas com os títulos ‘Passe 4_18@escola.tp’, ‘Passe Sub23@superior.tp’ e ‘Passe Social +’, de subsídios à exploração para vendas e serviços prestados no montante de 2.082.580 Euros. De forma a adotar o mesmo critério de classificação, o Grupo reexpressou as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2014. Esta alteração deve-se ao facto de o Estado compensar financeiramente os operadores de transporte em função dos descontos concedidos tendo em conta o preço pago pelo cliente e o que seria pago pelo título correspondente de tarifa inteira.

Adicionalmente, o Grupo procedeu, em 31 de dezembro de 2015, a um acerto de classificação dos instrumentos financeiros derivados nas rubricas ativas e passivas relacionadas com ILD (Nota 5), tendo, por esse motivo, reexpresso as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, para fins de comparabilidade, por forma a seguir o mesmo critério de classificação. Assim sendo, o ativo e o passivo em 31 de dezembro de 2014 (reexpresso) apresentam um aumento de, aproximadamente, 26.280.160 euros, respetivamente, face às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, tal como aprovadas pelo Conselho de Administração.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

Grupo MI



Invest. & C.F.
Invest. & C.F.



Handwritten signature and initials
23

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas:

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico do Grupo iniciado em 1 de janeiro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Taxas	17-Jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato	1-Jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo

financeiro – ciclo 2011-2013)

financeiro da IAS 32.

Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento

1-Jan-15

Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

(incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)

Estas normas foram aplicadas pela primeira vez pelo Grupo em 2015, não tendo, da adoção das mesmas resultado impactos retrospectivos nas respetivas demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-Fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-Fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 –

Grupo M&L



Iren, A.C.E.
Iren II, A.C.E.



Handwritten signatures and initials, including 'RND' and 'B', and the number '25'.

Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)

1-Jan-16

Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos

1-Jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”

1-Jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa

for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- outra informação na quarta secção

Implicou alterações à IAS 34 e IFRS 7.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis

1-Jan-16

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção

1-Jan-16

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Implicou alterações às IAS 1, 17, 23, 36 e 40

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações

1-Jan-16

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência



financeiras separadas

patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Implicou alterações à IAS 28 e IFRS 1

Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas

1-Jan-16

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

1-Jan-18

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Contudo, não são estimados impactos retrospectivos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo decorrentes da adoção das mesmas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações emendas e revisões foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, pelo que não foram adotadas pelo Grupo:

Norma / Interpretação

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;

Grupo ML

FERCONSULT



Irem, A.C.E.
Irem II, A.C.E.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '28'.

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emendas à IFRS 10 – Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as Demonstrações financeiras referidas normas, relacionado com a venda ou com a consolidadas e IAS 28 – contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou Investimentos em associadas e entre o investidor e o empreendimento conjunto. empreendimentos conjuntos

3.2 Princípios de consolidação

a) Participações financeiras em empresas subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias). Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Os interesses nos ativos líquidos das subsidiárias que não pertencem ao Grupo (interesses que não controlam) são apresentados no capital próprio, separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe, na rubrica "Interesses sem controlo". Os interesses sem controlo consistem na quantia desses interesses na data de aquisição e na proporção dos mesmos nas alterações no capital próprio das subsidiárias adquiridas após a data da sua aquisição.

O resultado líquido e cada um dos componentes do rendimento integral são atribuídos ao Grupo e aos interesses sem controlo na proporção da sua detenção (interesse de propriedade), mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses sem controlo. As transações (incluindo as eventuais mais ou menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As alterações no interesse de propriedade do Grupo na subsidiária que não resulte numa perda de controlo são registadas como transações de capital próprio.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de referência destas demonstrações financeiras não existem entidades nesta situação.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as empresas incluídas na consolidação são como segue:

Empresa	Sede	% de capital detida	
		2015	2014
Empresa-mãe:			
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	Lisboa	n/a	n/a
Subsidiárias:			
Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Metrocom, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE	Lisboa	100,00%	100,00%
TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE	Lisboa	100,00%	0,01%

Estas Empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral pela maioria dos direitos de voto.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco Santander e a Caixa Geral de Depósitos decidiram efetuar a exoneração como agrupados do Trem II, no qual detinham cada um, uma participação de 49,9950%. Em resultado desta decisão, e tal como previsto nos estatutos do Trem II, a Empresa que detinha anteriormente, 0,0090% passou a deter 90% do capital, e a Ferconsult (empresa detida a 100% pela Empresa) que detinha anteriormente 0,0010% passou a deter 10% do capital, sendo que da saída dos anteriores agrupados não resultou o pagamento ou recebimento de qualquer montante, quer pela Empresa quer pela Ferconsult.

Por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que as perdas apuradas pelo Trem II em 31 de dezembro de 2015 não se reverterão no futuro e que é responsabilidade da Empresa satisfazer os compromissos assumidos pelo Trem II, foi registado pelo Grupo a anulação do saldo da rubrica de "Interesses sem controlo" com referência a 31 de dezembro de 2014 no montante de, aproximadamente, 26.170.000 Euros por contrapartida de resultados transitados pelo facto do Conselho de Administração da Empresa ter concluído, pelos factos ocorridos em 2015, que a exoneração daqueles agrupados e os efeitos daí decorrentes já deveriam ter sido reconhecidos em exercícios anteriores. Não obstante, a Empresa não procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas, para fins de compatibilidade, pelo facto do Conselho de Administração entender que os efeitos desta reexpressão não seriam montantes relevantes.

b) Empreendimentos conjuntos e associadas

O controlo conjunto de uma entidade resulta de uma forma particular de empreendimento conjunto, o qual se traduz na criação de uma entidade que, por via contratual, é conjuntamente controlada pelos vários empreendedores.

A classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto e exigem a unanimidade das decisões.

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce uma influência significativa, presumida quando os direitos de votos sejam superiores a 20%, ou quando o Grupo tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.



Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os empreendimentos conjuntos, as associadas e respetiva proporção no capital detido são como segue:

Empresa	Sede	2015			2014		
		% de capital detida			% de capital detida		
		Directa	Indirecta	Total	Directa	Indirecta	Total
Publímetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%	40,00%	0,00%	40,00%
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	5,00%	45,00%	50,00%	5,00%	45,00%	50,00%
Otlis, A.C.E.	Lisboa	14,29%	0,00%	14,29%	14,29%	0,00%	14,29%

No caso específico da Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E., apesar da percentagem detida pelo Grupo direta e indiretamente ser de 50%, o Conselho de Administração entende que não detém o controlo da mesma, pelo que reconheceu a sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial.

3.3 Atividades de investimento em infraestruturas de longa duração (ILD)

A Empresa ao longo dos anos tem tido a responsabilidade de construção, renovação e gestão das infraestruturas de longa duração relativas ao funcionamento regular do serviço público de transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e zonas limítrofes. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado.

A Empresa, até ao exercício de 2009, reconheceu no seu balanço os ativos e passivos afetos aos ILD em consonância com a interpretação do Decreto-Lei nº 196/1980 de 20 de junho, onde o Estado Português se comprometia a sanear económica e financeiramente a Empresa, nomeadamente em suportar os encargos com os investimentos em ILD realizados até 31 de dezembro de 1978, sendo ainda referido naquele Decreto-Lei que para os investimentos a realizar após 1 de janeiro de 1979 o Estado fixaria os montantes em dívida que assumiria, disposição esta que nunca veio a ser emitida. Nos exercícios de 2010 e 2011 a Administração entendeu como mais apropriado anular os ativos e passivos afetos aos ILD pelo que o total da demonstração da posição financeira da Empresa, naqueles exercícios foi diminuído de forma significativa. No exercício de 2012, no seguimento do despacho nº 1491/12 da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, a Administração decidiu retomar o registo dos ativos e passivos associados aos ILD na demonstração da posição financeira da Empresa.

Assim, todos os fluxos resultantes desta atividade são registados na demonstração da posição financeira nas rubricas de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" e incluem os seguintes itens:

No ativo:

- As infraestruturas de longa duração ("ILD") do domínio público construídas pela Empresa e sobre as quais tem o direito de acesso para a prestação dos serviços de "Transporte de passageiros" e "Gestão de infraestruturas", as quais incluem as reavaliações livres efetuadas em anos anteriores;
- Os materiais adquiridos no âmbito da construção/reparação das ILD, com a natureza de inventários;
- Os montantes de subsídios recebidos para o cofinanciamento da construção de ILD a deduzir aos investimentos em ILD;
- Os encargos financeiros diretamente suportados com os financiamentos contraídos para o financiamento da atividade de construção e reparação de ILD, correspondentes aos juros, taxa de aval e imposto do selo decorrentes da atividade por conta do Estado, que não tenham sido capitalizados no valor de custo dos ILD durante o seu período de construção;
- Os instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa, para cobrir o risco de alterações na taxa de juro dos financiamentos obtidos para financiar a atividade dos ILD os quais se encontram, reconhecidos pelo seu justo valor no ativo, nos casos em que o seu justo valor é positivo.

De mencionar que os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis deduzidos de subsídios e imparidades apresentados na rubrica ILD no ativo não se encontram a ser depreciados/amortizados (Notas 3.4 e 3.5).

No passivo:

- Os saldos a pagar aos fornecedores de serviços de construção de ILD;
- Os empréstimos contraídos para o financiamento da atividade de construção e reparação das ILD, nomeadamente os avalizados pelo Estado;
- Os instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa, para cobrir o risco de alterações na taxa de juro dos financiamentos obtidos para financiar a atividade dos ILD os quais se encontram, reconhecidos pelo seu justo valor no passivo, nos casos em que o seu justo valor é negativo.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados na demonstração dos resultados no período em que ocorrem, em resultado das mesmas resultarem da atividade de gestão de infraestruturas efetuada pela Empresa.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de junho, o Governo assumiu o princípio de que competia ao Estado Português financiar as infraestruturas de longa duração construídas pela Empresa, definindo como tais os seguintes tipos de investimentos:

- Estudos para o desenvolvimento da rede;
- Galerias, estações e demais construções acessórias ou complementares;
- Via-férrea;

Grupo ML



Trans. A.C.E.
Trans. II. A.C.E.



33
RVO B

- Redes de alta e baixa tensão;
- Sistemas de telecomunicações e de controlo;
- Equipamentos de ventilação e bombagens;
- Acessos mecânicos.

Aquele princípio teve concretização prática através de subsídios concedidos pelo Estado Português, a fundo perdido, para os investimentos realizados até 31 de dezembro de 1980 e para os encargos financeiros até então incorridos com esses investimentos. Naquela data, o montante dos investimentos efetuados e o valor dos subsídios atribuídos eram coincidentes e tinham expressão contabilística nos ativos financiados pelo Estado e reservas para investimentos, respetivamente.

O Decreto-Lei supra mencionado continha uma cláusula que impunha a sua revisão até ao termo da sua vigência em 31 de dezembro de 1980. Contudo, tal não ocorreu. Assim, e a partir daquela data, os fundos passaram a ser atribuídos com base em legislação pontual enquadrada nos Planos de Investimento do Sector Empresarial do Estado e sob a forma de dotações para capital estatutário ou subsídios genéricos para investimentos e saneamento financeiro passando, conseqüentemente, a não haver coincidência entre os investimentos realizados e os subsídios atribuídos.

Em resultado da alteração da política de reconhecimento em 2011, a Empresa procedeu à quantificação dos encargos financeiros relativos a juros, imposto do selo, taxa de aval e gastos de montagem dos financiamentos incorridos em anos anteriores, e não suportados diretamente pelo Estado, e alocou as mesmas à rubrica de “Atividades de investimentos de infraestruturas de longa duração”.

3.4 Ativos fixos tangíveis

Afetos à gestão de infraestruturas (ativos não ILD):

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, encargos financeiros e quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (quando aplicável).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico:	
Material circulante de exploração	14 - 28
Material circulante de serviço	10 - 30
Sistema de controlo e telecomunicações	12 - 16
Equipamento de transporte	4 - 5
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	7 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

O Conselho de Administração entende que, em qualquer momento, o valor contabilístico dos bens será realizável quer através da sua alienação quer através da sua utilização, no pressuposto da continuidade das operações.

A vida útil e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As grandes reparações são registadas na rubrica de "Ativos fixos tangíveis" respetiva e depreciados no mesmo período de anos do investimento a que respeitam.

As peças sobressalentes principais são reconhecidas como ativos fixos tangíveis quando é expectável que sejam utilizadas por mais do que um período.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o recebimento, e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Afetos às infraestruturas de longa duração ("ILD"):

Os ativos fixos tangíveis afetos às ILD encontram-se registados na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, encargos financeiros e quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição

necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os subsídios obtidos para financiamento das atividades de ILD encontram-se a deduzir ao valor dos ativos tangíveis afetos às infraestruturas de longa duração.

Estes ativos não se encontram a ser depreciados.

3.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis afetos às ILD encontram-se registados na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" e incluem essencialmente, estudos para o desenvolvimento da rede, sendo que não se encontram a ser amortizados.

3.6 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locadora:

As situações em que a Empresa age como locadora respeitam aos contratos com os arrendatários dos edifícios e andares detidos pela Empresa.

Estes contratos de arrendamento não têm termo de acordo com a Lei do Arrendamento, e foram celebrados em resultado do processo de realojamento efetuado pela Empresa em resultado das obras realizadas.

De acordo com as respetivas condições estes contratos são classificados como locações operacionais, sendo as remunerações devidas reconhecidas como rendimentos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma, a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade e a depreciação do ativo, sendo calculada conforme descrito na Nota 3.4 e reconhecida na demonstração dos resultados do exercício a que respeita.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Grupo ML



Ferrovias A.G.E.
Ferrovias A.C.E.



h
36
Aug
JB

3.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento encontram-se mensuradas ao custo deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos, são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

Sempre que, à data de relato, a quantia recuperável da propriedade de investimento seja inferior à correspondente quantia escriturada, é reconhecida a correspondente perda por imparidade na demonstração dos resultados do período correspondente.

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro (que no caso da Empresa se considerou que não existiria) e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de algum componente da propriedade de investimento é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados.

3.8 Imparidade de ativos fixos tangíveis (não ILD)

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Caso exista algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro (que no caso do Grupo se considerou que não existiria) e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.9 Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo, são valorizadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em associadas são registadas pelo seu custo de aquisição ajustado após a data de aquisição pelo valor correspondente à participação do Grupo na variação do capital próprio (incluindo o resultado líquido) das associadas após essa data. Por aplicação do método de equivalência patrimonial, a proporção do Grupo no resultado líquido das associadas e empreendimentos conjuntos é registado por contrapartida da demonstração dos resultados e os dividendos recebidos são deduzidos ao valor do investimento.

Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Grupo ML



Irem, S.C.E.
Iren II, A.C.T.



38

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 9.

3.10 Inventários

Os inventários são mensurados pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido. As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, o qual não excede o respetivo valor de mercado.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio ponderado.

3.11 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.



(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros ativos

Os saldos de clientes e de outros ativos são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outros passivos

Os saldos de fornecedores e de outros passivos são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os juros incorridos e ainda não liquidados são apresentados na rubrica de “Outros passivos correntes”.

40

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor” com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados.

No caso concreto da Empresa nesta categoria incluem-se unicamente os instrumentos financeiros derivados os quais não reúnem as condições para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com as disposições da IAS 39 – Instrumentos Financeiros e os colaterais dados como garantia dos financiamentos.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

De acordo com o descrito os ativos e passivos financeiros, foram classificados como segue:

Ativos Financeiros	Notas	2015		2014	
		Justo valor	Custo ou custo amortizado	Justo valor	Custo ou custo amortizado
Não correntes:					
Outros ativos não correntes	13	-	559.117	-	636.673
Derivados	10	1.949.000	-	3.678.000	-
Outros ativos financeiros	11	56.353.853	-	50.089.996	-
		58.302.853	559.117	53.767.996	636.673
Correntes:					
Clientes	13	-	7.690.048	-	4.392.015
Outros ativos correntes	13	-	55.187.172	-	74.295.644
Caixa e depósitos bancários	4	-	27.078.050	-	35.854.868
		-	89.955.270	-	114.542.527
		58.302.853	90.514.387	53.767.996	115.179.200

Passivos Financeiros	Notas	2015		2014	
		Justo valor	Custo ou custo amortizado	Justo valor	Custo ou custo amortizado
Não correntes:					
Financiamentos obtidos	18	-	413.674.672	-	730.562.310
Outros passivos não correntes	23	-	11.199.660	-	14.105.891
Derivados	10	174.384.013	-	198.710.014	-
		174.384.013	424.874.332	198.710.014	744.668.201
Correntes:					
Fornecedores	20	-	4.624.591	-	3.138.864
Adiantamentos de clientes		-	1.180.492	-	775.865
Financiamentos obtidos	18	-	461.465.686	-	169.479.706
Outros passivos correntes	23	-	57.486.383	-	46.203.128
		-	524.757.152	-	219.597.563
		174.384.013	949.631.484	198.710.014	964.265.764

3.12 Encargos financeiros com financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição e construção de ativos são capitalizados, fazendo parte integrante do custo do ativo. O início da capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de construção do ativo ou quando o ativo em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos gerados por financiamentos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de junho, o Governo assumia o princípio de que competia ao Estado Português financiar os ILD no Metro. Aquele princípio teve concretização prática através de subsídios concedidos pelo Estado Português a Fundo Perdido para os investimentos realizados até 31 de dezembro de 1980 e para os

encargos financeiros até então incorridos com esses investimentos. Decorrente deste princípio, a Empresa, regista os encargos financeiros relativos a ILD na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração".

3.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. No caso do Grupo e porque o seu resultado tributável será significativamente negativo, o imposto corrente calculado corresponde às tributações autónomas a pagar, essencialmente originadas pelos gastos incorridos no exercício com viaturas ligeiras de passageiros e mistas e com outras deslocações, ou com despesas de representação.

O Grupo não procedeu ao registo de impostos diferidos e a esta data não se encontram totalmente quantificados. Os ativos por impostos diferidos corresponderiam a prejuízos fiscais reportáveis e provisões não aceites fiscalmente e os passivos por impostos diferidos, corresponderiam a depreciações de bens reavaliados não aceites fiscalmente e mais-valias fiscais com tributação diferida.

Nos exercícios de 2010 a 2015, ocorreram situações que conduziram ao registo de ativos por impostos diferidos, no montante total de, aproximadamente, 137.000.000 euros referentes a prejuízos fiscais reportáveis e provisões não aceites fiscalmente que não foram reconhecidos por não existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos.



3.14 Subsídios do Governo (não ILD)

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no passivo, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.16 Benefícios pós-emprego

Plano de benefício definido

A Empresa tem um plano de benefício definido para complemento de reforma (velhice, invalidez e sobrevivência) adicional ao pago pela Segurança Social. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, o qual é efetuado de acordo com métodos e pressupostos atuarias internacionalmente aceites, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data de balanço e o gasto com pensões a registar no exercício.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço, representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuarias e pelo gasto dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuarias são reconhecidos anualmente no capital próprio.

Os planos de benefícios concedidos que foram identificados pela Empresa para apuramento destas responsabilidades são:

- a) Complemento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência;
- b) Pré-Reformas.

Cuidados de saúde

A Empresa assumiu ainda responsabilidades pelo pagamento aos seus empregados, até à idade de reforma, de benefícios relacionados com cuidados de saúde, as quais não se encontram registadas na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015. Para fazer face a estas responsabilidades, a Empresa assegurou aos seus empregados no ativo, um seguro coletivo de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos comparticipados pela Empresa. Estes encargos são registados na demonstração dos resultados do exercício em que são pagos.

3.17 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para os financiamentos contraídos para financiar as atividades relacionadas com a gestão de infraestruturas e os afetos aos ILD.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados, salvo se tais instrumentos forem designados como instrumentos de cobertura. Quando forem designados como instrumento de cobertura, o correspondente ganho ou perda de remensuração deve ser registado em resultados quando a posição coberta afetar resultados.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, estes não cumprem todos os requisitos da IAS 39 – Instrumentos Financeiros para que seja aplicada a contabilidade de cobertura, pelo que, são considerados como de especulação.

A valorização destes instrumentos financeiros derivados é, no final de cada exercício efetuado de acordo com a valorização dos bancos com os quais foram contratados, com a exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontram em contencioso com o Banco Santander, sendo que estes encontram-se valorizados de acordo com a valorização determinada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (“IGCP”) que tem como incumbência gerir todas as operações sobre instrumentos derivados da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não classifica nenhum dos instrumentos financeiros derivados como de cobertura, em resultado de não cumprir com os requisitos da IAS 39.

No caso dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo relativamente aos financiamentos associados à atividade de gestão de infraestruturas, caso o justo valor seja positivo é reconhecido como um ativo financeiro na rubrica de “Derivados”, caso o justo valor seja negativo, é reconhecido como um passivo financeiro

Grupo ML



Irem, A.C.E.
Irem II, A.C.E.



45

na rubrica de "Derivados". As alterações de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, são reconhecidas na demonstração dos resultados no exercício a que dizem respeito.

No caso dos instrumentos financeiros contratados pelo Grupo, relativamente aos financiamentos contratados para financiar a atividade dos ILD, encontram-se reconhecidos na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" no ativo ou passivo, respetivamente, registado por contrapartida de uma conta a receber/a pagar dentro da rubrica de ILD, pelo que o efeito das variações de justo valor no capital próprio do Grupo é, neste caso, nulo.

3.18 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

3.19 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços compreende, essencialmente, as receitas da venda de títulos de transporte na rede própria, bem como a repartição do produto da venda de passes sociais intermodais utilizáveis na rede própria e em outros transportes públicos urbanos e suburbanos explorados por outros operadores, sendo os preços de venda destes, fixados pelo Estado, e ainda o rédito proveniente dos projetos de consultoria.

O Grupo reconhece as receitas relacionadas com a prestação de serviços da seguinte forma:

- Passes intermodais - As receitas originadas pelos passes intermodais vendidos pela Empresa e outros operadores de transportes, são afetas a cada um dos operadores com base numa distribuição mensal determinada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes ("IMT, I.P.").

Esta distribuição é calculada de acordo com índices estatísticos que tomam em linha de conta o nível de utilização dos serviços do Grupo e de cada um dos outros operadores.

Grupo MI



Irem, A.C.S.
Irem II, A.U.E.



Handwritten signature and initials, including the number 46.

• Estudos e realização de projetos de consultoria – O Grupo reconhece o rédito dos projetos em regime de “time and materials” na data da prestação dos serviços (percentagem de acabamento), usualmente com base no custo das horas incorridas mensalmente pela equipa afeta ao projeto. O rédito dos restantes projetos é reconhecido de acordo com a execução do contrato, através do método da percentagem de acabamento, com base nos gastos totais incorridos, estimativa de gastos a incorrer para a conclusão do contrato, e o montante global de faturação acordada.

A diferença entre o montante do rédito assim determinado e o valor faturado é registado na rubrica de “Outros ativos correntes” ou na rubrica de “Outros passivos correntes”.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As compensações tarifárias, não reembolsáveis, são atribuídas pelo Estado à Empresa, para compensar a sua operação em cumprimento das obrigações de serviço público, as quais são registadas na rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício em que são atribuídas.

3.20 Gastos departamentais incluídos nos ILD

Os gastos internos de funcionamento dos diversos serviços de gestão que não trabalham exclusivamente para o investimento, são imputados na percentagem de 10% ao valor dos investimentos em curso.

Estes gastos são imputados aos investimentos de infraestruturas de longa duração – ILD, aos equipamentos e estudos para o material circulante de exploração e parques de material e oficinas (ativos financiados pela Empresa) (Nota 5 e 6), por serem estes os de execução mais prolongada, tecnicamente mais complexos e, conseqüentemente, carecem de uma gestão mais intensa em meios humanos.

3.21 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.22 Especialização de exercícios

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.23 Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua atividade o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é controlada pelo departamento financeiro da Empresa, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida em Portugal e conseqüentemente a grande maioria das suas transações são mantidas em Euros. A política de cobertura deste risco específico passa por evitar, na medida, do possível, a contratação de serviços expressos em divisas.

b) Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas numa forma adequada, gerindo os excessos e défices de liquidez. As necessidades de tesouraria são cobertas por financiamento avalizados pelo Estado Português ou diretamente pelo Estado Português, através de indemnizações compensatórias não reembolsáveis e dotações de capital.

c) Risco de taxa de juro

As receitas e "cash-flows" do Grupo são influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades do Grupo e os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 48.

Análise de sensibilidade da taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros derivados existentes à data de relato. Para os ativos e passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- As alterações nas taxas de juro do mercado afetam o montante de juros a receber ou a pagar, dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis e, no caso de taxas fixas contratadas no período em análise, as alterações da taxa de juro afetam também esta componente;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante de juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afetam o justo valor dos derivados;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

As análises de sensibilidade pressupõem a alteração de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar correlacionadas.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de mercado para os instrumentos financeiros derivados, a 31 de dezembro de 2015, resultaria num aumento de 181.140.400 euros aproximadamente e uma diminuição de 271.182.100 euros aproximadamente no resultado antes de imposto (171.780.121 Euros e 348.888.421 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014).

3.24 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Perda por imparidade de contas a receber - são calculadas tendo em consideração o risco global de cobrança dos saldos a receber;
- d) Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados – o qual com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi determinado pela entidade com a qual os mesmos foram contratados, com a exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontram em contencioso com o Banco Santander, sendo que estes encontram-se valorizados de acordo com o valorização determinada pelo IGCP que tem como incumbência gerir todas as operações sobre instrumentos derivados da Empresa;
- e) Determinação das responsabilidades com benefícios de reforma – no final de cada exercício é obtida a avaliação atuarial das responsabilidades com pensões preparada pelo atuário.

3.25 Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são reportados em conformidade com a informação utilizada internamente pelos órgãos de gestão do Grupo.

3.26 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data de relato que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data de relato (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, detalha-se conforme se segue:

Fluxos de Caixa	2015	2014
Numerário	14.081	307.670
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	27.063.969	35.547.198
Caixa e depósitos bancários	27.078.050	35.854.868

5. INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO

O saldo apresentado na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" decorre da atividade de investimentos de infraestruturas efetuada pelo Grupo, sendo a sua decomposição por rubricas de ativos e passivos como segue:

	Notas	2015	2014
Actividades de investimento de ILD:			
Ativo não corrente:			
Activos Fixos tangíveis	5.1	3.098.604.230	3.081.873.280
Activos intangíveis	5.2	6.936.576	6.934.526
Subsídios	5.3	(990.685.735)	(985.705.613)
Conta a receber - Estado	5.4	2.686.784.661	2.572.280.099
Outras contas a receber	5.5	-	2.041.708
Derivados	5.7	25.478.519	26.280.160
		4.827.118.250	4.703.704.161
Total do ativo		4.827.118.250	4.703.704.161
Passivo não corrente:			
Provisões	5.4.1	100.522.278	47.815.256
Financiamentos obtidos	5.6	2.509.935.264	2.822.757.942
Derivados	5.7	589.559.998	640.963.746
		3.200.017.540	3.511.536.945
Passivo corrente:			
Fornecedores	5.8	1.603.735	1.519.933
Financiamentos obtidos	5.6	546.411.412	312.822.678
Outras contas a pagar	5.9	46.126.839	26.723.562
		594.141.986	341.066.173
Total do passivo		3.794.159.526	3.852.603.117
Total ILD líquido		1.032.958.724	851.101.043

A variação do saldo líquido da rubrica de ILD face a 31 de dezembro de 2015 resulta, essencialmente, do seguinte facto:

- juros incorridos no exercício de 2015 por conta dos financiamentos obtidos no montante de 107.402.090 euros (Nota 5.4.2.)

5.1 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2015						
Activo Bruto	Saldo Inicial	Reavaliações	Saldo Inicial (custo histórico)	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Ativos fixos tangíveis - ILD's	3.197.326.905	(199.793.426)	2.998.264.697	1.835.398	10.891.210	3.010.991.506
Terrenos e recursos naturais	15.867.385	(2.388.442)	13.478.943	-	-	13.478.943
Edifícios e outras construções	2.733.235.753,16	(177.041.446,86)	2.556.925.724,16	1.665.075,95	6.161.894,95	2.564.752.735,06
Equipamento básico	448.223.767	(20.363.537)	427.860.230	170.322	4.729.275	432.759.828
Ativos fixos tangíveis em curso	82.185.724	-	82.185.724	13.706.954	(10.721.305)	85.171.373
Terrenos e recursos naturais	32.112	-	32.112	-	-	32.112
Edifícios e outras construções	72.173.224	-	72.173.224	9.058.449	(6.257.424)	74.974.249
Equipamento básico	9.980.389	-	9.980.389	4.648.504	(4.463.881)	10.165.012
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	-	-	1.654.771	2.638.522	(1.120.524)	3.172.769
Perdas por imparidade Edifícios e outras construções	-	-	-	(731.418,00)	-	(731.418)
Total do activo fixo tangível bruto - ILD's	3.279.512.630	(199.793.426)	3.082.105.392	17.449.456	(950.618)	3.098.604.230

31 de Dezembro de 2014						
Activo Bruto	Saldo Inicial	Reavaliações	Saldo Inicial (custo histórico)	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Ativos fixos tangíveis - ILD's	3.171.864.274	(199.062.008)	2.972.802.266	3.932.541	21.530.090	2.998.264.897
Terrenos e recursos naturais	16.314.977	(2.388.442)	13.926.535	24.908	(472.500)	13.478.943
Edifícios e outras construções	2.709.907.330	(176.310.029)	2.533.597.301	3.789.824	19.538.599	2.556.925.724
Equipamento básico	445.641.967	(20.363.537)	425.278.430	117.809	2.463.991	427.860.230
Ativos fixos tangíveis em curso	99.171.926	-	99.171.926	5.096.930	(22.083.131)	82.185.724
Terrenos e recursos naturais	32.112	-	32.112	-	-	32.112
Edifícios e outras construções	88.149.665	-	88.149.665	3.622.748	(19.599.189)	72.173.224
Equipamento básico	10.990.149	-	10.990.149	1.474.182	(2.483.942)	9.980.389
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	-	-	1.881.243	-	(226.472)	1.654.771
Perdas por imparidade Edifícios e outras construções	-	-	-	(232.112)	-	(232.112)
Total do activo fixo tangível bruto - ILD's	3.271.036.200	(199.062.008)	3.073.855.435	8.797.359	(779.514)	3.081.873.280

As adições ocorridas no exercício findo a 31 de dezembro de 2015 na rubrica de "Ativos fixos tangíveis em curso – Edifícios e outras construções", no montante de 1.665.076 euros referem-se, essencialmente, ao empreendimento Alameda/S.Sebastião, com 381.711 euros e à remodelação da rede no montante total de 1.530.525 euros.

As transferências ocorridas durante o exercício de 2015 para as rubricas de "Ativo fixo tangível – Edifícios e outras construções" e de "Ativo fixo tangível – Equipamento básico", nos montantes de 6.257.424 euros e 4.463.881 euros, respetivamente, referem-se essencialmente ao movimento de transferência de ativo fixo tangível em curso de investimentos relativos à remodelação da rede e à extensão Oriente/Aeroporto, respetivamente.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2015, a rubrica adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 3.172.769 euros refere-se essencialmente, ao empreendimento Amadora Este /Reboleira no montante de 1.606.683 euros e remodelação da rede no montante de 609.672 euros.

As adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 na rubrica de “Ativos fixos tangíveis em curso – edifícios e outras construções”, no montante de 3.789.824 euros referem-se, essencialmente, ao empreendimento Amadora Este/Reboleira e à remodelação da rede 1.530.525 euros.

As transferências ocorridas durante o exercício de 2014 para as rubricas de “Ativo fixo tangível – edifícios e outras construções” e de “Ativo fixo tangível – equipamento básico”, nos montantes de 19.599.599 euros e 2.463.991 euros, respetivamente, referem-se essencialmente ao movimento de transferência de ativo fixo tangível em curso de investimentos relativos ao interface do Cais do Sodré.

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos fixos tangíveis em curso das rubricas de “Terrenos e recursos naturais”, “Edifícios e outras construções” e “Equipamento básico”, nos montantes de 32.112 euros, 74.974.249 euros e 10.165.012 euros, respetivamente, compõem-se conforme segue:

2015	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico
Remodelação da rede	-	15.896.304	3.857.154
Extensão Rato/Estrela	-	1.456.432	-
Extensão Amadora Este/Reboleira	-	56.079.746	5.207.468
Extensão S. Sebastião/Campolide	-	3.061.938	232.731
Interface do Cais do Sodré	-	13.743.758	1.264.810
Extensão Oriente/Aeroporto	-	13.388.254	14.783.091
Promoção de acessibilidades	-	1.434.292	91.905
Outros	32.112	(30.086.475)	(15.272.148)
	32.112	74.974.249	10.165.012

No valor de custo dos ativos fixos tangíveis (incluindo os que se encontram em curso), em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontram-se incluídos os seguintes gastos departamentais:

	2015			2014		
	Tangível	Tangível em curso	Total	Tangível	Tangível em curso	Total
Gastos capitalizados						
Gastos departamentais	70.070.762	8.216.965	78.287.727	68.926.989	6.229.944	75.156.933
	70.070.762	8.216.965	78.287.727	68.926.989	6.229.944	75.156.933

5.2 Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 2015 e 2014 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2015

Activo Bruto	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Activos intangíveis - ILD's:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	3.907.846	-	-	3.907.846
Despesas de instalação	2.019.827	-	-	2.019.827
Activos intangíveis em curso	1.006.853	2.050	-	1.008.902,8
Total do activo intangível bruto - ILD's	6.934.526	2.050	-	6.936.576

31 de Dezembro de 2014

Activo Bruto	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Activos intangíveis - ILD's:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	3.152.663	2.439	752.745	3.907.846
Despesas de instalação	2.019.827	-	-	2.019.827
Activos intangíveis em curso	1.746.601	12.996	(752.745)	1.006.853
Total do activo intangível bruto - ILD's	6.919.091	15.435	-	6.934.526

5.3 Subsídios

O montante ocorrido na rubrica de subsídios no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi como se segue:

31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Feder	229.464.397	-	-	229.464.397
Piddac	178.359.624	2.187.500	-	180.547.124
Fundo Coesão	373.364.196	2.792.622	-	376.156.818
Subsídios diversos	204.517.396	-	-	204.517.396
Total de subsídios	985.705.613	4.980.122	-	990.685.735

O aumento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de 4.980.122 euros respeita, aos subsídios atribuídos no âmbito do: (i) Fundo de Coesão, relativamente à comparticipação nas despesas relativas à extensão Amadora Este/Reboleira, no montante de 2.792.622 euros; e (ii) PIDDAC, no montante de 2.187.500 euros para o mesmo empreendimento.

5.4 Conta a receber do Estado

Esta rubrica refere-se à conta a receber do Estado Português relativamente às atividades de investimento de infraestruturas de longa duração, sendo que a sua composição é como segue:

Descrição	Notas	2015	2014
Instrumentos Financeiros	5.7	564.081.479	614.683.586
Provisão para processos judiciais em curso	5.4.1	100.522.278	47.815.256
Juros, taxa de aval e imposto de selo	5.4.2	1.710.661.000	1.603.258.910
Gastos de emissão	5.4.2	20.230.150	20.230.150
Saldo inicial corrigido na transição para as NCRF (Contas Individuais)	5.4.2	289.555.301	289.555.301
Perdas por Imparidade	5.4.3	2.773.126	232.111
Ganhos em Imobilizado	5.4.4	(3.495.216)	(3.495.216)
Trabalhos Especializados	5.4.5	2.456.543	-
		2.686.784.661	2.572.280.099

5.4.1 Provisão para processos judiciais em curso

O montante de 100.522.278 euros em 31 de dezembro de 2015 (47.815.256 euros em 31 de dezembro de 2014) inclui: (i) o montante de 19.716.542 euros (9.084.338 euros em 2014) referente à provisão constituída para fazer face a processos intentados que se encontravam em fase de resolução em resultado dos investimentos efetuados; (ii) o montante de 78.795.870 euros (38.219.570 euros em 2014) relativo aos juros vencidos e não pagos desde dezembro de 2013 até dezembro de 2015 à instituição financeira com quem foram contratados os dois instrumentos financeiros derivados associados, em consequência da decisão tomada pela Tutela e pelo Estado Português em suspender os referidos pagamentos na sequência do processo que se encontra a decorrer num Tribunal de Londres, interposto pela instituição financeira contra o Estado Português; e (iii) o montante de 2.009.866 euros relativos a juros de mora correspondentes aos juros vencidos e não pagos.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 o passivo vencido encontra-se refletido nas demonstrações financeiras na rubrica afeta aos ILD, bem como, o montante das despesas que a Empresa irá incorrer com o processo caso o desfecho do mesmo lhe venha a ser favorável, cuja estimativa em 31 de dezembro de 2015 ascende a 1.172.030 euros (511.348 euros em 31 de dezembro de 2014) e encontra-se refletida na rubrica de "Provisão para processos judiciais em curso".

5.4.2 Gastos com empréstimos

A rubrica de gastos de empréstimos refere-se aos encargos suportados com empréstimos contraídos pelo Grupo para o financiamento da atividade de investimentos e infraestruturas de longa duração que não foram passíveis de capitalização nas ILD construídas.

Até 2009, os encargos financeiros suportados com as ILD que não foram possíveis de ser capitalizados nas mesmas encontravam-se a ser reconhecidos na demonstração dos resultados. Com efeitos no exercício de 2010 (reexpresso), a Empresa decidiu recapturar o valor desses encargos financeiros para os poder acrescer à rubrica de “Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração – Gastos de empréstimos”, seguindo o princípio descrito na Nota 3.3. Contudo, e no que respeita aos encargos financeiros incorridos, anteriores a 1995, e por manifesta dificuldade de se proceder à sua quantificação, o Conselho de Administração optou por registar o valor de 289.555.301 euros que permitiu saldar as rubricas ativas e passivas de ILD em 31 de dezembro de 2009, como sendo a estimativa possível, àquela data, dos juros e outros encargos incorridos e anteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados até 1995.

5.4.3 Perdas por imparidade

No decurso do exercício de 2015 o Grupo obteve uma avaliação dos imóveis, a qual foi efetuada por uma entidade especializada e independente, da qual resultou uma imparidade registada no exercício no montante de 499.307 euros.

No decurso do exercício de 2015 o Grupo registou uma imparidade sobre a rubrica outras contas a receber no montante de 2.041.708 euros referente a uma multa contratual respeitante a um débito efetuado ao empreiteiro na sequência de atrasos da entrega da empreitada de ampliação e remodelação da estação do Areeiro.

5.4.4 Ganhos em imobilizado

No decurso do exercício de 2014 a Grupo transferiu para o património do Estado, a parcela de terreno integrada no terminal do Cais do Sodré, da qual resultou um ganho no montante de 3.495.216 euros.



Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os encargos financeiros capitalizados nas rubricas de "Ativo intangível", "Ativo fixo tangível" e "Ativo tangível em curso" detalha-se como segue:

Descrição	31 de Dezembro de 2015				31 de Dezembro de 2014			
	Intangível	Tangível	Em curso	Total	Intangível	Tangível	Em curso	Total
Gastos com empréstimos	154.281	297.645.814	11.496.348	309.296.442	152.231	297.350.438	11.142.300	308.644.969
	154.281	297.645.814	11.496.348	309.296.442	152.231	297.350.438	11.142.300	308.644.969

5.4.5 Trabalhos especializados

Na sequência do processo que se encontra a decorrer num Tribunal de Londres, interposto por uma instituição financeira e o Estado Português, no exercício de 2015 foram reconhecidos os honorários com Advogados relativo aos instrumentos financeiros derivados que se encontram afetos à atividade de ILD.

5.5 Outras contas a receber

O saldo da rubrica de "Outras Contas a receber" em 31 de dezembro de 2014, no montante de 2.041.708 euros, respeita a uma multa contratual correspondente ao débito efetuado ao empreiteiro na sequência de atrasos na entrega da empreitada de ampliação e remodelação da estação do Areeiro, a qual foi objeto do registo de uma perda de imparidade por contrapartida da rubrica de ILD (Nota 5.4.5). Em 2015 este montante foi transferido para a rubrica de "ativos fixos tangíveis" (Nota 5.1)

5.6 Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos obtidos afetos à atividade dos ILD em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalha-se como segue:

	Entidade financiadora	2015				2014			
		Limite	Corrente	Não corrente	Total	Limite	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas:									
Emissão "Private placement"	Merrill Lynch	77.313.674	7.731.367	-	7.731.367	77.313.674	7.731.367	7.731.367	15.462.735
Emissão Metro 2019	JP Morgan	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2026	BNPP	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2027	Barclays	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2025	DBI, AG	110.000.000	-	110.000.000	110.000.000	110.000.000	-	110.000.000	110.000.000
			7.731.367	1.310.000.000	1.317.731.367		7.731.367	1.317.731.367	1.325.462.735
Empréstimos bancários:									
ML A	BEI	57.193.405	3.183.611	3.183.611	6.367.221	57.193.405	3.183.611	6.367.221	9.550.832
ML I/2	BEI	234.435.012	18.000.000	47.579.594	65.579.594	234.435.012	18.000.000	65.579.594	83.579.594
ML II	BEI	74.819.685	4.987.979	14.963.937	19.951.916	74.819.685	4.987.979	19.951.916	24.939.895
ML III	BEI	54.867.769	5.584.000	19.535.084	25.119.084	54.867.769	5.584.000	25.119.084	30.703.084
ML II/B	BEI	99.759.579	6.650.639	26.602.555	33.253.193	99.759.579	6.650.639	33.253.193	99.903.832
ML II/C	BEI	54.867.769	3.657.851	20.118.182	23.776.033	54.867.769	3.657.851	23.776.033	27.493.884
ML IV	BEI	169.591.285	22.400.000	40.304.090	62.704.090	169.591.285	22.400.000	62.704.090	85.104.090
ML I/3	BEI	124.699.474	7.038.497	94.742.062	101.780.559	124.699.474	7.038.497	101.780.559	108.819.056
ML I/3B	BEI	74.819.685	-	74.819.685	74.819.685	74.819.685	-	74.819.685	74.819.685
ML V/A	BEI	150.000.000	-	150.000.000	150.000.000	150.000.000	-	150.000.000	150.000.000
ML V/B	BEI	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000
ML V/C	BEI	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000
Emp. IP 613,9 MEUR	DGTF (parte)	507.957.564	253.978.782	-	253.978.782	507.957.564	126.989.391	126.989.391	253.978.782
Emp. IP 648,6 MEUR	DGTF (parte)	237.747.877	118.873.939	59.436.969	178.310.908	237.747.877	59.436.969	118.873.939	178.310.908
Emp. IP 412,9 MEUR	DGTF (parte)	282.974.244	94.324.748	168.649.496	282.974.244	282.974.244	47.162.374	235.811.870	282.974.244
			538.680.045	899.935.264	1.438.615.309		305.091.310	1.205.026.575	1.510.117.885
Outros empréstimos obtidos:									
Schuldschein	ABN AMRO	300.000.000	-	300.000.000	300.000.000	300.000.000	-	300.000.000	300.000.000
			-	300.000.000	300.000.000	-	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total de empréstimos obtidos:			546.411.412	2.509.935.264	3.056.346.676		312.827.678	2.822.757.942	3.135.580.620

O empréstimo por obrigações "Private Placement", foi contraído em 7 de outubro de 1996 por um período de vinte anos, com SWAP/PTE para o montante total final da emissão. O reembolso é feito em pagamentos iguais a partir do décimo ano de vida.

O empréstimo por obrigações "Metro 2019" foi contraído em 4 de fevereiro de 2009, por um período de dez anos, à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

O empréstimo por obrigações "Metro 2026" foi contraído em 4 de dezembro de 2007 por um período de vinte anos, à taxa "bullet", à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Inglesa.

O empréstimo por obrigações "Metro 2027", foi contraído em 7 de dezembro de 2007, por um período de vinte anos "bullet", à taxa fixa, com a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa, à exceção do "subscription agreement" que é regido pela Lei Inglesa. A emissão foi admitida à cotação na Euronext Lisbon.

O empréstimo por obrigações "Metro 2025" foi contraído em a 23 de dezembro de 2010 por um período de quinze anos, "bullet", à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Empresa contraiu um empréstimo por obrigações no montante de 85.000.000 euros, por um período de 15 anos, com a garantia pessoal do Estado Português o qual, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 teve um reforço de 25.000.000 euros. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF") um financiamento no montante de 613.932.000 euros, dos quais 507.957.564 euros estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 5 anos, amortizável em 8 prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira em maio de 2013.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF") um financiamento no montante de 648.581.846 euros, dos quais 237.747.877 euros estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 5 anos, amortizável em 8 prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira em maio de 2014.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças ("DGTF") um financiamento no montante de 412.860.000 euros, dos quais 282.974.244 euros estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 6 anos, amortizável em 12 prestações semestrais de capital iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em maio de 2015.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 em consequência do despacho emanado pelos Ministérios das Finanças e da Economia datado de 31 de dezembro de 2014, a Empresa procedeu à conversão em capital de parte da dívida contraída junto da DGTF em 2011 e 2012, no montante de 315.628.462 euros, do qual 186.426.360 euros se encontravam classificados na rubrica de financiamentos de ILD.

 59

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos por obrigações classificados como não corrente, têm o seguinte plano de amortizações:

Anos	Montante
2017	-
2018	-
2019	400.000.000
2020	-
2021 e seguintes	910.000.000
	1.310.000.000

A parcela dos empréstimos bancários e outros empréstimos obtidos classificados como não corrente tem o seguinte plano de reembolsos:

Anos	Montante
2017	178.101.919
2018	118.664.950
2019	118.664.950
2020	263.676.971
2021 e seguintes	220.826.474
	899.935.264

[Handwritten signature]

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os financiamentos obtidos que têm associados covenants, nomeadamente, os que se encontram associados ao "rating" da República Portuguesa ou que incluem cláusulas de detenção, detalham-se como segue:

CONTRATO	Montante em Divida a 31-12-2015 (€)	PRazo	NEGATIVE PLEDGE (SIM/NÃO)	PAU PASSU (SIM/NÃO)	OWNERSHIP CLAUSE (SIM/NÃO)	RATING DOWNGRADE (SIM/NÃO)	GROSS UP (SIM/NÃO)	CROSS DEFAULT	DESPESAS/IMPOSTO DO SELLO (SIM/NÃO)	OUTRAS CLÁUSULAS RELEVANTES / COVENANTS
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 7 de Dezembro de 1991, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML A"), alterado em 10 de Março de 2006	6.367.221,29	5 de Dezembro de 2017	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 28 de Outubro de 1994, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML A2"), alterado em 10 de Março de 2006	65.579.594,03	15 de Setembro de 2019	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 16 de Dezembro de 1994, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B")	18.951.815,77	15 de Dezembro de 2019	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 7 de Setembro de 1995, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B1"), alterado em 10 de Março de 2006	25.119.084,02	15 de Junho de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 16 de Dezembro de 1995, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B2")	33.253.193,10	15 de Dezembro de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 28 de Outubro de 1996, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B3")	101.780.559,03	15 de Setembro de 2021	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 1997, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B4")	74.819.684,56	15 de Setembro de 2012	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 14 de Julho de 1997, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B5")	11.770.054,13	15 de Junho de 2022	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 16 de Novembro de 1998, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B6"), alterado em 10 de Março de 2006	62.708.089,66	15 de Setembro de 2018	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 28 de Fevereiro de 2001, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B7"), alterado em 10 de Março de 2006	159.000.000,00	15 de Dezembro de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 19 de Dezembro de 2001, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B8"), alterado em 10 de Março de 2006	80.000.000,00	15 de Junho de 2021	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 9 de Maio de 2001, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML B9"), alterado em 10 de Março de 2006	80.000.000,00	15 de Junho de 2022	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Schweitzer Loan Agreement celebrado com o ABN AMRO Bank, NV em 20 de Julho de 2004, sujeito à lei alemã e aos tribunais de Frankfurt am Main	300.000.000,00	20 de Julho de 2014	SIM (A. Anexo C)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
US \$ 106.000.000,00 7,42% Notes due 2016 - Merrill Lynch - Private Placement	7.331.367,45	17 de Outubro 2016	SIM	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública	NÃO	SIM	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Não alteração de natureza ou do objecto social da empresa [operação do sistema Metro]
EUR 400.000.000,00 4,041% Guaranteed Notes due 2026 IP Morgan Securities Ltd / Dezembro 2006, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2026	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública [participação do Estado inferior a 51%]	NÃO	SIM	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
EUR 400.000.000,00 4,749% Guaranteed Notes due 2027 BNP Paribas / Dezembro 2007, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2027	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública [participação do Estado inferior a 51%]	NÃO	SIM	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
EUR 400.000.000,00 5,75% Guaranteed Notes due 2019 Barclays Capital, BNP Paribas, Caixa Banco de Investimento, S.A., Santander Global Banking & Markets / Fevereiro 2008, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2019	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública [participação do Estado inferior a 51%]	NÃO	SIM	SIM	Despesas e impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa

5.7 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo conforme referido na Nota 3.17, contratou swaps de taxa de juro com diversas entidades bancárias, relativamente aos empréstimos bancários afetos às ILD. De acordo com o entendimento do Conselho de Administração da Empresa, apesar de estes não terem sido avaliados pelo Estado Português, foram contratados no âmbito da gestão das infraestruturas de longa duração, pelo que os mesmos se encontram refletidos na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração".

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o justo valor dos contratos de swaps afetos às ILD foi determinado de acordo com o descrito na Nota 3.17 e detalham-se como se segue:

Financiamentos bancários derivados		Data			Capital coberto 31.12.2015			Justo valor			
Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Inc. Capital (BEI)	Total do financiamento associado	Justo valor ("N") (contraparte)		Variação	
								31.12.2015	31.12.2014		
B E I (ML A)	BBVA	02-02-2006	05-12-2005	15-12-2017	6.020.358	346.869	6.367.221	(185.637)	(949.496)	163.833	
B E I (ML VZ)	2º, 3º E 4º DESEMBOLSOS	BST	30-09-2006	15-09-2006	15-09-2019	62.516.000	3.063.591	65.579.594	(14.937.908)	(20.280.511)	5.943.003
B E I (ML III)	1º E 4º DESEMBOLSOS	BBVA	02-02-2006	15-12-2005	15-06-2020	19.951.916	1.658.759	21.610.675	(589.142)	(801.531)	202.389
B E I (ML IVC)	1º, 2º DESEMBOLSOS	BAIPI	19-05-2009	15-03-2009	15-06-2022	16.480.331	8.658.759	25.139.090			
B E I (ML IV)	1º, 2º, 3º, 4º E 5º DESEMBOLSOS	BESIMV	13-02-2010	15-12-2009	15-09-2018	52.421.883	42.397.821	94.819.704	23.776.033		
B E I (ML VA)	1º, 2º, 3º E 4º DESEMBOLSOS	DBI	27-04-2009	15-09-2009	15-12-2020	23.776.033	50.677.386	74.453.419	(2.785.329)	(5.075.869)	2.290.541
B E I (ML VB)	1º, 2º, 3º DESEMBOLSOS	BARCLAYS	10-07-2008	15-06-2008	15-06-2021	50.877.386	11.826.704	62.704.090			
B E I (ML VC)	1º DESEMBOLSO	BST	26-05-2003	16-06-2003	15-09-2022	100.000.000	50.000.000	150.000.000			
BEI (REEST-INC CAPITAL)	TRANCHE B	BST	31-05-2007	15-09-2007	15-06-2022	56.000.000	24.000.000	80.000.000	(5.774.678)	(8.912.860)	1.138.181
A B N (SCHULDSCHEN)	TRANCHE C	BST	31-05-2007	15-09-2007	15-06-2022	61.333.334	18.695.656	80.028.990			
MERRILL LYNCH	M LYNCH	M LYNCH	18-07-2010	15-04-2010	15-10-2016	210.851.168	(210.851.168)		(424.543.966)	(444.695.246)	20.151.260
OBRIGAÇÕES 2026	BBVA	15-12-2006	04-12-2006	04-12-2026	300.000.000		100.000.000	300.000.000	(30.845.813)	(36.451.644)	5.605.837
OBRIGAÇÕES 2026	M LYNCH A	18-07-2010	04-12-2009	04-12-2026	7.791.367		7.791.367	7.791.367			
OBRIGAÇÕES 2026	CGO	16-07-2010	04-12-2009	04-12-2026	400.000.000		400.000.000	400.000.000	(2.866.579)	(91.523.099)	6.656.566
OBRIGAÇÕES 2019	CITIBANK	15-01-2010	04-07-2010	04-07-2019	400.000.000		400.000.000	400.000.000	(32.719.891)	(94.996.719)	2.276.528
OBRIGAÇÕES 2030	BARCLAYS	30-12-2010	30-12-2010	30-12-2030	400.000.000		400.000.000	400.000.000	(32.236.470)	(34.741.909)	2.709.536
					400.000.000		400.000.000	400.000.000	(19.880.400)	(24.364.837)	4.485.957
					400.000.000		400.000.000	400.000.000			
					2.147.949.759	(31.900.769)	2.096.048.990	(589.559.998)	(640.963.746)	51.403.748	

(* Encontra-se valorizados de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP conforme referido na Nota 3.17.

Financiamentos bancários derivados		Data			Capital coberto 31.12.2015			Justo valor		
Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Inc. Capital (BEI)	Total do financiamento associado	Justo valor ("N") (contraparte)		Variação
								31.12.2015	31.12.2014	
B E I (ML II)	2º E 3º DESEMBOLSOS	RBS	16/01/2009	15/12/2008	15/12/2019		7.980.766	34.614	62.051	(27.437)
BEI (REEST-INC CAPITAL)	TRANCHE B	CAIXA BI	16/07/2009	15/03/2010	15/06/2022			3.235.000	2.883.000	352.000
MERRILL LYNCH	M LYNCH	M LYNCH	16/07/2010	15/04/2010	15/10/2016		7.791.367	1.908.137	2.372.465	(464.328)
OBRIGAÇÕES 2026	CAIXA BI	28/04/2010	04/12/2009	04/12/2026			100.000.000	20.300.768	20.962.644	(661.876)
								25.478.519	26.280.160	(801.641)

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados tem impacto nulo no capital próprio da Empresa, dado que o ativo/passivo tem como contrapartida uma conta a receber do Estado na rubrica de ILD.

5.8 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, é composta, essencialmente, por dívidas correntes originadas no âmbito de obras efetuadas com a continuação da política de expansão e modernização/remodelação da rede.

Grupo ML



FERCONSULT, S.C.L.
FERCONSULT, S.C.L.



5.9 Outras contas a pagar

A rubrica de outras contas a pagar é composta, essencialmente, pelo gasto com juros de empréstimos, juros de instrumentos financeiros derivados e taxas de aval a liquidar no decurso do exercício seguinte.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis do Grupo, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2015							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Ativos								
Saldo final	24.287.679	257.529.856	803.576.858	793.501	23.858.966	24.244.654	3.333.466	1.137.624.980
Aquisições	-	138.789	2.118.840	-	296.302	37.508	-	2.591.439
Alienações	-	-	-	(13.120)	(9)	-	-	(13.129)
Transferências	-	1.995.000	75.090	-	-	-	(4.122.687)	(2.052.598)
Abates	-	-	(590)	-	(312.849)	-	-	(313.439)
Saldo final	24.287.679	259.663.645	805.770.198	780.381	23.842.410	24.282.162	(789.221)	1.137.837.253
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	200.732.654	507.703.683	766.350	22.807.668	11.941.387	-	743.951.741
Depreciações do exercício	-	9.496.598	23.612.134	17.506	906.565	819.015	-	34.851.818
Imparidades	-	1.224.058	-	-	-	-	-	1.224.058
Alienações	-	-	-	(13.120)	(9)	-	-	(13.129)
Abates	-	-	(380)	-	(312.679)	-	-	(313.059)
Saldo final	-	211.453.310	531.315.487	770.736	23.401.551	12.760.402	-	779.701.485
Ativos líquidos	24.287.679	48.210.335	274.454.711	9.645	440.859	11.521.760	(789.221)	358.135.768

O aumento na rubrica de edifícios e outras construções, refere-se, à transferência da rubrica ativos fixos tangíveis em curso do piso 0 da Avenida Barbosa du Bocage, no montante de 1.995.000 euros, a qual teve por base uma avaliação efetuada por uma entidade especializada e independente com referência a 31 de dezembro de 2014.

No decurso do exercício de 2015 a empresa obteve avaliações de diversos imóveis, resultando uma imparidade dos mesmos no montante de 1.224.058 euros.

	2014							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado	TOTAL	Consolidado	Consolidado	
Ativos								
Saldo inicial	24.287.679	257.313.922	810.364.089	882.198	28.461.854	25.300.618	3.298.807	1.149.909.167
Aquisições	-	215.934	337.175	-	141.346	36.231	83.077	813.763
Alienações	-	-	-	(23.931)	(48.462)	-	-	(72.393)
Transferências	-	-	22.134	-	-	(1.994)	(48.418)	(28.278)
Abates	-	-	(7.146.540)	(64.766)	(4.695.772)	(1.090.201)	-	(12.997.279)
Saldo final	24.287.679	257.529.856	803.576.858	793.501	23.858.966	24.244.654	3.333.466	1.137.624.980
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	183.979.563	487.716.517	812.538	26.415.453	11.191.632	-	710.115.702
Depreciações do exercício	-	11.013.352	24.736.900	42.509	1.125.554	751.749	-	37.670.064
Alienações	-	-	-	(23.931)	(48.462)	-	-	(72.393)
Imparidades	-	5.739.739	-	-	-	-	-	5.739.739
Abates	-	-	(4.749.734)	(64.766)	(4.684.877)	(1.994)	-	(9.501.371)
Saldo final	-	200.732.654	507.703.683	766.350	22.807.668	11.941.387	-	743.951.741
Ativos líquidos	24.287.679	56.797.202	295.873.175	27.151	1.051.298	12.303.267	3.333.466	393.673.239

Os abates registados na rubrica de “Equipamento Básico” no montante de 7.146.540 euros são referente ao abate de 1 unidade tripla, em consequência de um acidente no dia 29 de julho de 2014, estando à data o processo em fase de inquérito.

No decurso do exercício de 2014 a Empresa mandou avaliar diversos imóveis, resultando uma imparidade dos mesmos no montante de 5.739.739 euros, a qual foi registada na demonstração de resultados na rubrica de “Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).

7. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Conforme referido na Nota 3.6 o Grupo regista no seu ativo fixo tangível (Nota 6) os ativos adquiridos em regime de locação financeira. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo é locatário em contratos de locação financeira relacionados, essencialmente, com a aquisição de 55 unidades triplas de tração e uma viatura ligeira registados na rubrica de “Ativos fixos tangíveis – equipamento básico” e “Ativos fixos tangíveis – equipamento transporte”, respetivamente.

Os bens detidos em regime de locação financeira, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são detalhados conforme se segue:

Locações Financeiras - Bens	2015			2014		
	Montante bruto	Amortização acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Amortização acumulada	Montante líquido
Equipamento básico	299.632.078	196.015.302	103.616.776	299.632.078	185.314.074	114.318.004
	299.632.078	196.015.302	103.616.776	299.709.477	185.391.473	114.318.004

As rendas de locação financeira das unidades triplas de tração venceram juros anuais que se situam entre – 4,0043% e 0%.

O capital em dívida das locações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

Locações Financeiras	Capital em dívida (Nota 18)	
	2015	2014
Até 1 ano	3.642.831	16.932.255
Entre 1 ano e 5 anos	22.689.229	29.927.430
	26.332.060	46.859.685

[Handwritten signature and initials]

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica de "Propriedades de investimento" em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014						
	Montante bruto	Depreciações acumuladas	Perdas de imparidade acumuladas	Montante líquido	Justo valor	Montante bruto	Depreciações acumuladas	Perdas de imparidade acumuladas	Montante líquido	Justo valor
Imóveis arrendados a terceiros	1.621.540	748.267	197.284	675.989	716.440	3.555.595	1.425.009	1.739.610	390.982	390.982
	1.621.540	748.267	197.284	675.989	716.440	3.555.595	1.425.009	1.739.610	390.982	390.982

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo referem-se a 35 imóveis situados na zona metropolitana de Lisboa, para realojamento de famílias de baixos recursos afetadas pelo programa de expansão da rede, os quais se encontram a ser amortizados por um período de 50 anos.

No decorrer do exercício de 2015 o Grupo alienou o edifício situado na Rua Ivens pelo montante de 2.100.000 euros.

O justo valor das propriedades de investimento teve por base uma avaliação por uma entidade especializada e independente. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	31 de dezembro de 2015		
	Rendimentos de rendas (Nota 28)	Gastos directos	Depreciações do exercício
Imóveis arrendados a terceiros	38.681	17.047	61.463
	38.681	17.047	61.463

	31 de dezembro de 2014		
	Rendimentos de rendas (Nota 28)	Gastos directos	Depreciações do exercício
Imóveis arrendados a terceiros	24.753	16.372	71.134
	24.753	16.372	71.134

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Empresa procedeu ao desreconhecimento de perdas por imparidade anteriormente reconhecidas no montante de 267.490 euros.

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Grupo evidenciava os seguintes investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos:

	2015									
	Sede	% de detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Montante registado	Participação detida
Empresas associadas:										
Publímetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Usboa	40,00%	1.442.145	1.442.094	52	1.750.395	1.650	900	660	21
Empreendimentos conjuntos										
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Usboa	50,00%	4.002.150	3.892.261	109.889	4.983.325	109.889	54.945	54.945	439.391
Odlis, A.C.E.	Usboa	14,29%	4.151.879	2.742.474	1.409.154	4.263.095	529.522	75.642	75.642	201.332
Total										640.744

	2014									
	Sede	% de detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Montante registado	Participação detida
Empresas associadas:										
Publímetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Usboa	40,00%	2.017.659	2.019.257	(1.598)	1.894.754	1.146	466	466	-
Empreendimentos conjuntos										
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Usboa	50,00%	3.937.017	3.958.242	78.775	5.497.223	78.775	39.388	39.388	388.365
Odlis, A.C.E.	Usboa	14,29%	2.575.215	1.499.315	1.075.900	3.984.319	296.068	42.293	42.293	151.720
Total										542.685

No caso específico da Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E., apesar da percentagem detida pelo Grupo direta e indiretamente ser de 50%, o Conselho de Administração entende que não detém o controlo da mesma, pelo que reconheceu a sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial.

O movimento ocorrido nas participações financeiras detidas pelo Grupo no decurso do exercício de 2015 e 2014 foi como segue:

	2015		
	Método da equivalência patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	229.739	312.346	542.085
Aplicação do método da equivalência patrimonial	109.006	-	109.006
Dividendos	(10.347)	-	(10.347)
Saldo final	328.398	312.346	640.744
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	-	-
Saldo final	-	-	-
Ativo líquido	328.398	312.346	640.744

10. DERIVADOS

O saldo das rubricas de "Derivados" em 31 de dezembro de 2015 e 2014, corresponde ao justo valor dos contratos de SWAP, determinado pelos bancos contratados, e detalham-se como segue:

Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Justo valor ("JV") (contraparte) 31.12.2015			Variação	Justo valor ("JV") (contraparte) 31.12.2014		
						Activo	Passivo			Activo	Passivo	
DB EXPORT/97	BST	26-02-2003	15-06-2003	30-12-2015	18.946.700	-	-	443.914	-	(443.914)	533.566	
BSN-CGD (US LEASE)	BST	22-09-2005	01-07-2005	01-01-2019	43.846.560	-	(22.404.774)	9.954.835 *	-	(32.359.608)	10.871.515 *	
BSN-CGD (US LEASE)	CAIXA BI	16-07-2009	01-07-2009	01-01-2019	21.923.280	1.949.000	-	(1.729.000)	3.678.000	-	406.813	
TREM II (2ª TRANCHE)	BST	06-06-2005	23-09-2005	23-09-2022	79.850.569	-	(151.979.239)	13.927.252 *	-	(165.906.491)	599.854 *	
					164.567.109	1.949.000	(174.384.013)	22.597.001	3.678.000	(198.710.014)	12.411.747	

(*) Encontram-se valorizados de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP.

De acordo com análise de sensibilidade reportada a 31 de dezembro de 2015, efetuada pelo IGCP e considerando determinadas assunções e pressupostos, o impacto da variação de 1% na taxa de juro no justo valor da carteira de investimentos financeiros detidos pela Empresa, conforme detalhe acima e nos afetos aos ILD (Nota 5.7), seria como segue:

2015	+1%	-1%
Justo Valor	23.606.000	(44.815.400)
	23.606.000	(44.815.400)

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Outros ativos financeiros - não corrente" inclui: (i) o montante de 30.811.635 euros relativo a um colateral que o Grupo teve de conceder em abril de 2009, a favor do Bank of America Leasing & Capital, LCC, no âmbito do contrato de locação operacional celebrado para a aquisição das 24 UT, o qual foi avalizado pelo Estado Português, em resultado da descida do "rating" atribuído à Empresa, sendo que o efeito resultante da variação do justo valor no montante de 110.057 euros, encontra-se registado na rubrica de "Aumentos/reduções de justo valor"; e (ii) o montante de 25.542.217 euros relativo a um colateral que a Empresa constituiu em 2013, em obrigações americanas com a Wilmington Trust em consequência do "downgrade" do rating da Empresa, sendo que o efeito resultante da variação do justo valor no montante de 384.271 euros, encontra-se registado na rubrica de "Aumentos/reduções de justo valor".

Handwritten signature and initials in blue ink.

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os inventários eram detalhados conforme se segue:

Inventários	2015			2014		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consu						
Materiais	2.007.013	(299.936)	1.707.077	2.409.930	(299.936)	2.109.994
Ferramentas	20.383	-	20.383	17.588	-	17.588
Produtos de limpeza	22.075	-	22.075	39.015	-	39.015
Combustíveis	27.869	-	27.869	38.553	-	38.553
Títulos de transporte	-	-	-	-	-	-
Outros materiais	419.555	-	419.555	255.836	-	255.836
Artigos promocionais/publicações	19.435	-	19.435	21.203	-	21.203
	2.516.331	(299.936)	2.216.394	2.782.126	(299.936)	2.482.190

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não tinha inventários à guarda de terceiros, nem existiam naquelas datas, inventários em trânsito e à consignação.

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

Custo das mercadorias vendidas	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	
	2015	2014
Saldo inicial	2.782.126	1.974.041
Compras	2.260.086	2.584.879
Regularizações	(86.783)	862.764
Saldo final	2.516.331	2.782.126
	2.439.098	2.639.558

Perdas por imparidade

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

2015				
Perdas por Imparidade - Inventários	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Materiais	299.936	-	-	299.936
	299.936	-	-	299.936

2014				
Perdas por Imparidade - Inventários	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Materiais	405.000	-	105.064	299.936
	405.000	-	105.064	299.936

13. CLIENTES E OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de "Clientes" e "Outros ativos" apresentavam a seguinte composição:

	2015				2014			
	Montante bruto	Desconto financeiro	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Desconto financeiro	Imparidade acumulada	Montante líquido
Clientes e outras contas a receber	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Não correntes:								
Outras contas a receber	685.383	(126.266)	-	559.117	799.614	(162.941)	-	636.673
	685.383	(126.266)	-	559.117	799.614	(162.941)	-	636.673
Correntes:								
Clientes	8.738.843	(3.122)	(1.041.256)	7.690.048	4.494.646	-	(102.631)	4.392.015
Outras contas a receber	59.041.690	-	(3.854.518)	55.187.172	78.754.633	-	(4.458.989)	74.295.644
	67.780.533	(3.122)	(4.895.774)	62.877.220	83.249.279	-	(4.561.620)	78.687.659
	68.465.916	(129.388)	(4.895.774)	63.436.337	84.048.893	(162.941)	(4.561.620)	79.324.332

Handwritten signature and initials, including the number 69 and the name RMD.

O detalhe da rubrica de "Clientes" e a repartição entre corrente e não corrente é como segue:



Clientes	2015		2014	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 31)	2.245.213	-	1.601.737	-
Ar Telecom	463.383	-	463.383	-
Associação Turismo de Lisboa	138.695	-	-	-
Meo - Serv. Comun. Multimédia, SA	117.542	-	-	-
Multas por cobrar - INTF/AT	3.171.181	-	-	-
Outros	2.595.290	-	2.429.526	-
	8.731.304	-	4.494.646	-
Imparidade de contas a receber de clientes	(1.041.256)	-	(102.631)	-
	7.690.048	-	4.392.015	-

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, a antiguidade do saldo de "Clientes" é como segue:

Clientes	31.12.2015	31.12.2014
Não vendido	2.748.703	499.938
Vencido mas não ajustado:		
0-90 dias	596.870	1.912.348
90-180 dias	311.588	586.889
180-360 dias	624.679	447.826
+360 dias	3.408.208	945.014
Vencido e ajustado:		
+360 dias	1.041.256	102.631

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page, including the number 70.

O detalhe da rubrica de "Outras contas a receber" e a repartição entre corrente e não corrente é como segue:

Outras contas a receber	2015		2014	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Trabalhos por conta de terceiros	42.881.974	-	54.651.573	-
Parque Expo' 98	-	-	7.980.766	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	4.113.552	-	4.180.633	-
Serviços Municipais Transportes Coletivos Barreiro	3.114.359	-	3.082.811	-
Receitas de tráfego	1.614.138	-	1.965.733	-
Associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 31)	584.610	-	969.780	-
C.P. - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.E.	914.699	-	731.832	-
GIBB Portugal	-	559.117	-	636.673
Câmara Municipal de Lisboa	-	-	430.387	-
Pessoal	601.501	-	362.385	-
Refer	2.563.545	-	24.139	-
Outros	2.653.312	-	4.374.593	-
	59.041.690	559.117	78.754.632	636.673
Imparidade de outros ativos	(3.854.518)	-	(4.458.988)	-
	55.187.172	559.117	74.295.644	636.673

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, a antiguidade do saldo de "Outros ativos" é como segue:

Outras contas a receber	31.12.2015	31.12.2014
Não vencido	14.580.655	-
Vencido mas não ajustado:		
0-90 dias	39.806	413.493
90-180 dias	29.967	4.939.246
180-360 dias	94.726	237.059
+360 dias	40.442.018	69.342.519
Vencido e ajustado:		
0-90 dias	-	-
90-180 dias	-	-
180-360 dias	-	-
+360 dias	3.854.518	4.458.988

Em 17 de agosto de 1994, o Grupo celebrou um protocolo de acordo com a Parque Expo'98, S.A. ("Parque Expo'98") no qual ficou determinada uma compensação a receber pelo Grupo pela antecipação da construção e exploração da linha Vermelha e respetivas estações Alameda – Expo. A compensação no montante total de 9.975.957 euros seria paga pela Parque Expo'98 durante os anos de 1995 a 1998 nos montantes de 1.995.191 euros, 2.493.990 euros, 2.493.990 euros, e 2.992.787 euros, respetivamente. Em resultado deste protocolo de acordo, o Grupo registou uma conta a receber e um rendimento a reconhecer no montante de 9.975.957 euros. Até 31 de dezembro de 2013 da compensação total o Grupo recebeu o valor de 1.995.191 euros relativo à parcela de 1995, tendo registado naquela data na rubrica de "Outros ativos correntes" o montante de 7.980.766 euros. No decurso do exercício este valor foi desreconhecido.

71

Em 1998, com a conclusão das obras de construção e início de exploração da linha Vermelha e respetivas estações, o Grupo decidiu dar início ao reconhecimento do rendimento a reconhecer relacionado com a compensação atribuída, durante o período compreendido entre maio de 1998 (data em que a linha passou a funcionar) e 2003 (data em que o Grupo concluiria a construção e daria início a exploração desta linha).

Em 29 de setembro de 1995 foi celebrado um Protocolo de Acordo entre o Grupo, a Parque Expo'98 e a Câmara Municipal de Lisboa, no qual ficou definido que o Grupo pagaria à Parque Expo'98 a importância de 7.082.930 euros a título de expropriação da área indispensável a implementação e construção da estação de metro Oriente, não tendo sido definido um prazo ou plano para o seu pagamento. Em resultado deste protocolo o Grupo capitalizou nos encargos com a construção da linha Vermelha Alameda/Oriente e respetivas estações o montante de 7.082.930 euros e registou uma conta a pagar na rubrica de "Outros passivos", pelo mesmo montante (Nota 23).

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o Grupo celebrou um protocolo com a Transtejo, tendo em vista a transferência para aquela entidade, do montante de 14.502.602 euros relativo a obras efetuadas por conta daquela entidade no terminal fluvial do Cais do Sodré.

No decurso do exercício findo a 31 de dezembro de 2014, o Grupo celebrou um acordo de Dação em Cumprimento com o Estado Português e a Transtejo, do qual resultou a liquidação da totalidade da dívida pela Transtejo referente ao terminal fluvial do Cais dos Sodré, a qual em 31 de dezembro de 2013 ascendia a 10.502.002 euros.

A rubrica "Trabalhos por conta de terceiros" inclui os montantes relativos às obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado relativamente às quais o Conselho de Administração entende que terá de ser alvo de um de protocolo para regularização da situação.

No decurso do exercício de 2015 foram desreconhecidos os montantes para os quais não foi possível efetuar o protocolo de regularização de saldos existentes com outras entidades, referente à rubrica "Trabalho por Conta de Terceiros".

O movimento das perdas de imparidade no decurso dos exercícios de 2015 e 2014 foi como segue:

Imparidades	2015					2014				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Reclassificação	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
De dívidas a receber de clientes	102.632	475.242	(1)	-	463.383	1.041.256	101.284	1.348	-	102.632
De outras contas a receber	4.458.989	1.000.577	(10.180)	(1.131.485)	(463.383)	3.854.518	4.458.989	-	-	4.458.989
	4.561.621	1.475.819	(10.181)	(1.131.485)	-	4.895.774	4.560.273	1.348	-	4.561.621

14. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Diferimentos ativos	2015	2014
Seguros pagos antecipadamente	6.647	20.575
Encargos com contratos de leasing	1.159.290	1.445.487
Outros	594.465	-
	1.760.402	1.466.062

Grupo MI



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Handwritten signature and initials (APZ, JB) with the number 72.

A rubrica "Diferimentos ativos - encargos com contratos de leasing", no montante de 1.159.290 euros, diz respeito a encargos incorridos na realização de contratos de locação operacional celebrados em 1995, 1997, 1999, 2000, 2001 e 2002, os quais são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período dos respetivos contratos.

15. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2015 o capital do Grupo, subscrito e realizado cujo valor não se encontra fixado, mas que naquela data ascendia a 1.818.134.981 euros, é detido na totalidade pelo Estado Português.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi efetuado um aumento de capital no montante de 549.683.716 euros, do qual: (i) 211.326.846 euros foram subscritos e realizados em dinheiro; (ii) 315.628.462 euros por conversão de dívida em capital (inclui o montante de 186.462.360 euros de financiamentos efetuados ao ILD (Nota 5.6) e o montante de 129.202.102 euros de financiamentos concedidos à Empresa (Nota 18); (iii) 13.537.361 euros por conversão de juros a liquidar relativos aos empréstimos referidos acima; e (iv) 16.152.430 euros decorrente do Acordo de Dação em Cumprimento celebrado entre o Estado Português, a Transtejo e a Empresa.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi efetuado um aumento de capital no montante de 189.272.225 euros, sendo este valor totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

Resultados transitados:

O resultado líquido negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2014 constante nas demonstrações financeiras do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., consideradas para efeitos de consolidação, foram transferidos para a rubrica de "Resultados transitados" nos exercícios subsequentes, apesar das demonstrações financeiras dos exercícios findos naquelas datas não terem ainda sido objeto de aprovação formal em despacho ministerial pela Tutela.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

16. INTERESSES SEM CONTROLO

O movimento ocorrido nos interesses sem controlo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

Empresa	Saldo inicial	Transferência	Outros movimentos	Resultado líquido	Saldo final
TREM II (Nota 3.2a))	(26.168.327)	26.168.327			-
	(26.168.327)	26.168.327	-	-	-

2014

Empresa	Saldo inicial	Transferência	Outros movimentos	Resultado líquido	Saldo final
TREM I (Nota 3.2 a))	(11.874.787)	11.875.855	(1.068)	-	-
TREM II	(23.074.910)	-	-	(3.093.417)	(26.168.327)
	(34.949.697)	11.875.855	(1.068)	(3.093.417)	(26.168.327)

17. PROVISÕES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

2015

	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Provisões para riscos e encargos					
Processos judiciais em curso	1.034.298	1.119.333	350.046	47.967	1.755.618
Juros a liquidar (Nota 30)	41.394.085	33.181.496	261.881	-	74.313.700
Juros Mora	-	1.895.538	-	-	1.895.538
Impostos	217.694	-	-	-	217.694
Contratos onerosos	77.368	365.902	70.629	-	372.641
Despesas com pessoal	142.971	-	142.971	-	-
	42.866.416	36.562.269	825.527	47.967	78.555.191
Outras provisões:					
Investimentos financeiros	3.450	-	-	-	3.450
Outras	27.186	-	639	-	24.242
	30.636	-	639	-	27.692
	42.897.052	36.562.269	826.166	47.967	78.582.883

2014

	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Provisões para riscos e encargos					
Processos judiciais em curso	573.351	515.218	(54.271)	-	1.034.298
Juros a liquidar (Nota 30)	10.999.739	30.394.346	-	-	41.394.085
Impostos	217.694	-	-	-	217.694
Contratos onerosos	143.037	1.450	(67.119)	-	77.368
Despesas com pessoal	142.971	-	-	-	142.971
	12.076.792	30.911.014	(121.390)	-	42.866.416
Outras provisões:					
Investimentos financeiros	1.817.241	1.981	(1.815.764)	-	3.458
Outras	27.691	-	(505)	-	27.186
	1.844.932	1.981	(1.816.269)	-	30.644
	13.921.724	30.912.995	(1.937.659)	-	42.897.060

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo reconheceu na rubrica de "Provisões para riscos e encargos" o montante de 35.077.034 euros relativos aos juros vencidos e não pagos e juros de mora durante o ano de 2015 (30.394.346 euros

em 31 de dezembro de 2014) à instituição financeira com quem foram contratados os dois instrumentos financeiros derivados associados, em consequência da decisão tomada pela Tutela e pelo Estado Português em suspender os referidos pagamentos na sequência do processo que se encontra a decorrer num Tribunal de Londres, interposto pela instituição financeira contra o Estado Português.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 o passivo vencido encontra-se refletido nas demonstrações financeiras, bem como, o montante das despesas que o Grupo irá incorrer com o processo caso o desfecho do mesmo lhe venha a ser desfavorável, cuja estimativa em 31 de dezembro de 2015 ascende a 1.587.622 euros e encontra-se refletida na rubrica de "Processos judiciais em curso".

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O detalhe dos financiamentos incluindo os afetos à atividade de exploração em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

Financiamentos	Entidade financiadora	2015			2014		
		Montante utilizado			Montante utilizado		
		Límite	Corrente	Não corrente	Límite	Corrente	Não corrente
Instituições financeiras:							
Empréstimos bancários:							
Emp. LP 100 M EUR	Goldman Sachs Bank	100.000.000	100.000.000	-	100.000.000	-	100.000.000
Emp. LP 50 M EUR	Goldman Sachs Bank	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000	-	50.000.000
Emp. LP 619,9 M EUR	D G T F 2011 (parte)	105.974.436	52.987.218	-	105.974.436	26.493.609	26.493.609
Emp. LP 648,6 M EUR	D G T F 2012 (parte)	410.833.969	205.416.394	102.708.492	410.833.969	102.708.492	205.416.984
Emp. LP 412,9 M EUR	D G T F 2013 (parte)	129.885.756	43.295.252	86.590.504	129.885.756	21.647.626	108.238.130
Emp. TREM I LP 2000 (50 M EUR)	Banco Santander	50.000.000	1.479.327	30.616.120	50.000.000	1.443.960	32.107.492
Emp. TREM I LP 2000 (50 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	50.000.000	1.503.418	30.616.120	50.000.000	1.443.960	32.107.492
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Banco Santander	52.777.778	1.481.878	34.475.364	52.777.778	1.437.220	36.003.494
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	26.388.889	740.939	17.237.682	26.388.889	718.611	18.001.747
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Caixa BI	26.388.889	740.939	17.237.682	26.388.889	718.611	18.001.747
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Banco Santander	52.777.778	1.426.605	35.751.739	52.777.778	1.393.969	17.132.093
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	26.388.889	713.303	17.875.870	26.388.889	696.684	18.566.046
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Caixa BI	26.388.889	713.303	17.875.870	26.388.889	696.684	18.566.046
Total Empréstimos bancários			460.499.165	390.985.443		159.398.826	700.634.880
Locações financeiras:							
Emp. CP/LP M EUR	D.B.Export - Leasing	-	-	-	13.383.727	13.383.727	-
Emp. CP/LP M EUR	Santander Totta	26.332.060	3.642.831	22.689.229	33.475.958	3.548.528	29.927.430
Emp. CP/LP M EUR	BMW Bank GmbH - Sucursal Portugal	-	-	-	-	-	-
Total de Locações financeiras			3.642.831	22.689.229		16.932.255	29.927.430
Encargos financeiros							
Descobertos bancários (Nota 4)		-	(2.676.309)	-	-	(7.107.200)	-
Total Instituições financeiras			461.465.686	413.674.672		169.479.706	730.562.310

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em consequência do despacho do Ministro das Finanças e da Economia foi realizado em dinheiro o montante de 189.272.225 euros.

A parcela dos empréstimos bancários classificados como não corrente tem o seguinte plano de reembolsos:

Anos	Montante
2017	133.413.858
2018	30.971.036
2019 e seguintes	226.600.547
	390.985.441

Em 31 de dezembro de 1998, o Grupo celebrou um contrato de locação financeira, relacionado com 24 UT de material circulante da série ML 95, pelo montante de 124.699.474 euros e com o valor residual de 3% do valor do equipamento, destinado ao financiamento parcial do Plano de Expansão e Modernização da Rede do Metro, o qual tem um prazo de 20 anos e vence juros à taxa EURIBOR a 6 meses menos 0,71%, tendo o Estado Português, na sua

qualidade de detentor da totalidade do capital, prestado um aval. A realização do contrato de financiamento ocorreu em 6 de janeiro de 1999. Em 31 de dezembro de 2015, o montante a pagar deste contrato de locação financeira ascende a 26.332.060 euros.

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo utiliza em regime de locação financeira 55 unidades triplas de tração, sendo que os compromissos assumidos com o pagamento de rendas de contratos de locação financeira é como segue:

2015	Corrente	Não corrente	Total
55 Unidades de tração (Nota 7)	3.642.831	22.689.229	26.332.060
	3.642.831	22.689.229	26.332.060

A parcela que classificada como não corrente tem o seguinte plano de reembolso:

Anos	Montante
2017	7.430.547
2018	7.628.011
2019	7.630.670
	22.689.229

O Grupo tem vindo a obter nos últimos meses, em permanente comunicação e coordenação com o seu acionista, linhas adicionais de financiamento para fazer face às responsabilidades de curto prazo, não tendo existido até à data, situações de dívidas bancárias vencidas e não pagas.

O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista.

De acordo com o orçamento do grupo para 2016 aprovado pela Assembleia da República Portuguesa e considerado no orçamento de Estado para 2016, encontra-se previsto: (i) o recebimento de um empréstimo da DGTF no montante de 369.206.500 euros, com o propósito de proceder à liquidação dos juros que se irão vencer no decurso do exercício de 2016 e efetuar o reembolso de empréstimos contratados junto de entidades bancárias, estando previsto que este montante seja convertido num aumento de capital o qual à data de aprovação destas demonstrações financeiras se encontra em aprovação.

Em 31 de dezembro de 2015 os financiamentos obtidos que têm associados *covenants*, nomeadamente, os que se encontram associados ao "rating" da República Portuguesa ou que incluem cláusulas de detenção, detalham-se como segue:

CONTRATO	Montante em Dividas a 31.12.2014 (€)	PRAZO	NEGATIVE PLEDGE (SIM/NÃO)	PARI PASSU (SIM / NÃO)	OWNERSHIP CLAUSE (SIM / NÃO)	RATING DOWNGRADE (SIM / NÃO)	GROSS UP (SIM/NÃO)	CROSS DEFAULT	DESPESAS/IMP-COSTO DO SELO (SIM/NÃO)	OUTRAS CLÁUSULAS RELEVANTES / COMENTÁRIOS
Schuldenschein Loan Agreement celebrado com o Goldman Sachs Bank (Europe) Plc em 10 de Julho de 2006, sujeito à lei alemã e aos tribunais de Frankfurt am Main	100.000.000	10 de Julho 2016	SIM	SIM	Sim: Perda da qualidade de Empresa Pública (participação do Estado inferior a 51%)	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Negative Pledge em termos compatíveis aos constantes do Anexo C1/1a / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social de empresa
Schuldenschein Loan Agreement celebrado com o Goldman Sachs Bank (Europe) Plc em 22 de Julho de 2006, sujeito à lei alemã e aos tribunais de Frankfurt am Main	50.000.000	24 de Julho de 2016	SIM	SIM	Sim: Perda da qualidade de Empresa Pública (participação do Estado inferior a 51%)	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Negative Pledge em termos compatíveis aos constantes do Anexo C1/1a / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social de empresa

Anexo A - Cláusula 11.7. Enquanto as obrigações para si decorrentes do presente Contrato não se encontrarem integralmente satisfeitas, não dar em garantia ou por outra forma onerar quaisquer bens, com excepção das infra-estruturas de longa duração (IUD's), que constam ou venham a constar do seu activo, desde que tal a forte significar um aumento no património da Metrolia ou a sua capacidade em cumprir com as obrigações decorrentes deste Contrato, na forma:

- Garantias constituídas com o objecto referido, dado por escrito, do Banco, o qual deverá ser prestado no prazo de 5 dias úteis a contar da data da respectiva comunicação;
- Garantias prestadas no âmbito de operações de locação sobre material circulante, desde que essas garantias sejam constituídas a favor das entidades financiadoras dessas operações e garantem apenas o montante disponibilizado por essas entidades com vista ao financiamento das referidas operações;
- Garantias constituídas por empêdo legal ou retenção ou em virtude de regulamento ou licença relacionados com a actividade de Metrolia;
- Credores de créditos de auxílio comunitários relacionados com projectos de investimento desenvolvidos pela Metrolia, desde que o referido apoio seja realizado a favor das entidades financiadoras dessas projectos antes da concessão dos referidos auxílios e garantem apenas os montantes disponibilizados pelas referidas entidades financiadoras;
- Garantias constituídas sobre títulos de propriedade, apólices de seguro ou contratos de compra e venda relativos a bens relacionados com o serviço de transporte metropolitano de passageiros constituídas no exercício da actividade comercial da Metrolia para garantir o preço de compra dos referidos bens;
- Qualquer garantia que seja constituída para substituir uma garantia existente previamente à data da celebração do presente Contrato ou para substituir qualquer uma das garantias permitidas nos termos da presente cláusula;
- Qualquer garantia que resulte de um direito de retenção relativo a qualquer bem ou activo adquirido pela ou fornecido à Metrolia no âmbito da sua actividade comercial regular;
- Garantias constituídas no âmbito de ou que resultem das operações referidas no alínea b).

Cláusula 11.8. Não vender, ceder ou por qualquer outro meio transmitir quaisquer dos seus Activos, com excepção dos infra-estruturas de longa duração (IUD's), sem o consentimento prévio do Banco.

Esta proibição não se aplica a qualquer venda, cessão, transmissão ou qualquer outra forma de disposição, se:

- Relativa a bens relacionados com o serviço de transporte metropolitano de passageiros e efectuado no exercício de actividade comercial da Metrolia ou por exigência legal ou estatutária ou em virtude de regulamento ou licença relacionados com a referida actividade;
- Resultar de uma troca por outros Activos comparáveis ou superiores em tipo, valor e qualidade ou se a contrapartida auferida corresponder ao respectivo valor de mercado;
- Foi efectuada no âmbito de operações de locação estruturadas em torno da venda e leasing, a favor das entidades financiadoras dessas operações com vista ao financiamento dos Activos em curso;
- O pagamento do valor (premiável) de mercado ou do contrapartido recebido, consoante o que for mais alto, e do valor de mercado ou do contrapartido recebido, consoante o mais alto, de qualquer outro venda, aluguer, transmissão ou outra forma de disposição (sem contar com as operações permitidas nas alíneas anteriores) não exceder em qualquer situação o montante de 15.000.000 EUR (quinze milhões de euros).

Anexo B - A sociedade poderá, no entanto, sobre os bens móveis ou imóveis que constituam ou venham a constituir o seu activo, e sem prejuízo das obrigações identificadas no número um do presente Anexo A, prestar:

- Garantias com o acordo prévio, dado por escrito, do Banco, o qual deverá ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da respectiva comunicação;
- Garantias no âmbito de operações de locação sobre material circulante, desde que essas garantias sejam constituídas a favor das entidades financiadoras dessas operações e garantem apenas o montante disponibilizado por essas entidades com vista ao financiamento das referidas operações bem como garantias conexas com aquelas obrigações que sejam a régidas como obrigações da Sociedade pelas entidades financiadoras das operações;
- Garantias por exigência legal ou estatutária ou em virtude de instruções imperativas do Governo/tutela no âmbito da actividade exercida pela Sociedade;
- Credores de créditos de auxílio comunitários relacionados com projectos de investimento desenvolvidos pela Sociedade, desde que a referida cessão seja realizada a favor das entidades financiadoras desses projectos antes da concessão dos referidos auxílios e garantem apenas os montantes disponibilizados pelas referidas entidades financiadoras;
- Garantias sobre títulos de propriedade, apólices de seguro ou contratos de compra e venda relativos a bens relacionados com o serviço de transporte metropolitano de passageiros constituídas no exercício da actividade comercial da Sociedade para garantir o preço de compra dos referidos bens;
- Qualquer garantia que seja constituída para substituir uma garantia existente previamente à data da celebração do presente Contrato ou para substituir qualquer uma das garantias permitidas nos termos da presente cláusula;
- Qualquer garantia que vise exercer o direito de um direito de retenção relativo a qualquer bem ou activo adquirido pela ou fornecido à Sociedade no âmbito da sua actividade comercial regular.

O "downgrade" do rating da Empresa bem como de um banco internacional emissor de uma carta de crédito, colocaram o Metropolitano numa situação de incumprimento das cláusulas contratuais relativas às garantias das operações de "US Cross Border Lease", respeitantes ao financiamento do material circulante. Decorrente desta situação a Empresa no decurso no exercício de 2013 constituiu um colateral no montante de 25.542.217 euros (Nota 11).

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO – PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Conforme mencionado na Nota 3.16, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Em 31 de dezembro de 2015, o número de empregados ativos, e reformados /pensionistas abrangidos ascendia a 1.027 e 1.389 respetivamente (1.050 e 1.412 em 31 de dezembro de 2014).

As prestações anteriormente mencionadas correspondem a complementos de pensões garantidas pelo regime de Segurança Social e são determinadas em função do número de anos ao serviço da Empresa, de contribuições para a Segurança Social e pelo último salário auferido a data da reforma.



No exercício de 2004, o Grupo decidiu e acordou com os sindicatos que todos os empregados que passaram ao quadro após 31 de dezembro de 2003 já não são abrangidos por este plano de pensões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi efetuada uma avaliação atuarial dos ativos do plano e do valor presente da obrigação e benefícios definidos por uma entidade independente.

De acordo com os estudos atuariais reportados a 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor atual das responsabilidades do Grupo por serviços passados dos seus empregados no ativo e reformados foi estimado em:

	2015	2014
Trabalhadores activos	62.043.044	61.053.296
Reformados	189.684.056	186.048.877
	251.727.101	247.102.172

O estudo atuarial reportado a 31 de dezembro de 2015 foi efetuado utilizando o método denominado por "Projected Unit Credit" e considerou os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais:

Projected Unit Credit	2015	2014
Tábuas de mortalidade		
Tábua de Mortalidade Masculina	TV73/77-1	TV73/77-1
Tábua de Mortalidade Feminina	TV88/90	TV88/90
Tábuas de invalidez	EKV80	EKV80
Taxas		
Taxa Técnica das Pensões	2,00%	2,00%
Taxa de Crescimento Salarial 2015 e 2016	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial após 2016	1,50%	1,50%
Taxa de Atualização Prestação PRT 2015 e 2016	0,00%	0,00%
Taxa de Atualização Prestação PRT após 2016	1,50%	1,50%
Taxa de Crescimento Salarial até aos 55 anos		
Taxa de Crescimento Salarial após os 55 anos		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa média anual do rendimento do fundo		
Taxa média anual de crescimento de pensões	0,00%	0,00%
Taxa média anual de actualização até à idade normal de reforma das prestações de pré-reforma	1,50%	1,50%

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 78.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, na quantificação das responsabilidades com benefícios pós-emprego foi tida em consideração: (i) a alteração introduzida pelo Orçamento de Estado de 2016, no que se refere à não suspensão de pagamentos de complementos de reformas para as empresas públicas que apresentem prejuízos; e (ii) a alteração da idade de reforma de 65 para os 66 anos (em 2014 e 2015), sendo que após 2015 a idade normal de reforma varia em função da esperança média de vida aos 65 anos de idade conforme art.º 20 do DL 167-E/2013.

A evolução nas responsabilidades do Grupo com pensões no exercício de 2015 e 2014 foi como se segue:

	2015	2014
Responsabilidades totais no início do período	247.102.172	216.987.145
Custos dos serviços correntes (Nota 27)	2.727.142	2.383.411
Custo dos juros (Nota 27)	4.942.043	7.594.550
Benefícios pagos no exercício	(258.996)	(279.486)
Ganhos / perdas atuariais do exercício	(2.785.261)	20.416.552
Reponsabilidades totais no fim do período	251.727.101	247.102.172

O custo dos serviços correntes e o custo dos juros do exercício de 2015, nos montantes de 2.727.142 euros e 4.942.043 euros, respetivamente, foram reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos com o pessoal".

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Grupo reconheceu nas suas demonstrações financeiras o montante (2.785.261) euros e 20.416.552 euros, respetivamente, relativo a ganhos/perdas atuariais apuradas no exercício, por contrapartida da rubrica de "Resultados transitados", conforme descrito na sua política contabilística (Nota 3.16).

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo não tem constituído qualquer fundo para fazer face àquelas responsabilidades, encontrando-se as mesmas registadas na demonstração consolidada da posição financeira.

20. FORNECEDORES

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalha-se como segue:

Fornecedores	2015	2014
Fornecedores:		
CJC Engenharia e Projectos, Lda.	-	690.500
Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	24.600	39.360
Empresas do Grupo (Nota 31)	80.813	48.355
Edp Comercial	733.137	761.779
Outros	3.786.042	1.598.870
	4.624.591	3.138.864

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, o saldo de “Fornecedores” apresenta os seguintes prazos de vencimento:

Fornecedores	31.12.2015	31.12.2014
Não vencido	2.290.246	1.206.187
Vencido:		
30-90 dias	629.440	623.958
90-180 dias	187.073	70.529
180-360 dias	219.954	71.592
+360 dias	1.297.878	1.166.598

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Nos termos do artigo 88.º do código do IRC, o Grupo encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2015		2014	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta	414.725	14.388	328.206	81.716
Estimativa de imposto	(71.752)	38.488	(73.370)	68.202
Retenções na fonte	2.194.854	(515.656)	1.713.823	(495.638)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	882.269	-	891.433
Imposto sobre o valor acrescentado	522.323	123.313	113.193	138.921
Contribuições para a Segurança Social	-	1.196.416	-	1.213.355
Outros Impostos	1.244.941	362.469	737.864	415.472
	4.305.091	2.101.688	2.819.716	2.313.461

Em 31 de dezembro de 2015, os montantes referentes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e às contribuições para a Segurança Social, correspondem à retenção efetuada nos processamentos salariais de dezembro de 2015, os quais serão liquidados em janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
80 *[Handwritten initials]*

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e detalhado conforme se segue:

Imposto sobre o rendimento	2015	2014
Imposto corrente	124.628	223.288
	124.628	223.288

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 423.000.779 euros e 615.469.595 euros, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas e conforme se segue:

Prejuízos fiscais	2015		2014	
	Montante	Data limite de utilização	Montante	Data limite de utilização
Gerados em 2008	-	2014	-	2014
Gerados em 2009	130.936.642	2015	147.456.480	2015
Gerados em 2010	-	2014	155.633.266	2014
Gerados em 2011	159.811.290	2015	160.860.290	2017
Gerados em 2012	93.488.401	2017	91.936.009	2018
Gerados em 2013	34.026.649	2018	33.889.684	2019
Gerados em 2014	4.737.797	2026	25.693.866	2020
	423.000.779		615.469.595	

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de "Outros passivos" apresentava a seguinte composição:

Outros passivos	2015	2014
Não corrente:		
Subsídios ao investimento a reconhecer	11.199.660	14.105.891
	11.199.660	14.105.891
Corrente:		
Outros credores:		
Parque Expo'98 (Nota 13)	-	7.082.930
Pessoal	560.008	585.663
Outros	115.299	221.695
Empresas do grupo (Nota 31)	360.147	412.346
Subsídios ao investimento a reconhecer	2.906.231	2.906.231
Férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais	7.694.581	6.997.811
Compensação por caducidade de contratos	17.027	66.957
Juros vincendos e não pagos	33.147.088	19.110.359
Credores por acréscimos de gastos	913.473	1.092.780
Leasings financeiros - mais valias diferidas	-	1.131.603
Fornecedores de investimentos	3.608.752	4.940.280
Rendimento de imóveis	-	388.259
Facturação antecipada	-	138.421
Multas por cobrar - INTF/AT	3.171.181	-
Outros	4.992.597	1.127.793
	57.486.384	46.203.128

O saldo da rubrica de "Credores por acréscimos de gastos" em 31 de dezembro de 2015 e 2014 respeita, essencialmente, a gastos incorridos pelo Grupo com investimentos realizados, relativamente aos quais à data de relato ainda não havia sido rececionada a respetiva fatura.

O montante de 3.608.752 euros (4.940.280 euros em 31 de dezembro de 2014) relativo à rubrica de "Fornecedores de investimentos" respeita ao saldo a pagar a fornecedores, relativamente à aquisição de ativos fixos tangíveis, dos quais se destacam: (i) 498.798 euros a pagar à Câmara Municipal de Lisboa; (ii) 1.315.421 euros a pagar à CJC – Engenharia e Projetos; e (iii) 404.440 euros a pagar à Siemens.

As mais-valias decorrentes dos contratos de leasing financeiro referentes às 14 UT e 24 UT encontram-se a ser diferidas pelos períodos de vigência dos mesmos (Nota 28).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Grupo beneficiou dos seguintes subsídios não afetos aos ILD:

Subsídios	2015						
	Montante total	Montante recebido	Rédito do período (Nota 28)	Rédito acumulado	Montante a reconhecer no exercício de 2016	Outros passivos correntes	Outros passivos não correntes
Subsídios relacionados com ativos:							
FEDER-PRODAC	10.942.880	10.942.880	494.838	9.252.897	494.838	494.838	1.689.984
FEDER-QCA	54.528.374	54.528.374	2.411.393	45.018.697	2.411.393	2.411.393	9.509.676
	65.471.254	65.471.254	2.906.231	54.271.594	2.906.231	2.906.231	11.199.660

Subsídios	2014						
	Montante total	Montante recebido	Rédito do período (Nota 28)	Rédito acumulado	Montante a reconhecer no exercício de 2015	Outros passivos correntes	Outros passivos não correntes
Subsídios relacionados com ativos:							
FEDER-PRODAC	10.942.880	10.942.880	494.838	8.263.221	494.838	494.838	2.184.822
FEDER-QCA	54.528.374	54.528.374	2.411.393	40.195.911	2.411.393	2.411.393	11.921.069
	65.471.254	65.471.254	2.906.231	48.459.132	2.906.231	2.906.231	14.105.891

Os subsídios recebidos pela Empresa no âmbito do FEDER – PRODAC 1993 e QCA 1994, visaram financiar investimentos efetuados pela Empresa relativamente aos protótipos PMO II, PMO III e com a série intercalar de 17 UT, série complementar de 10 UT e PMO III.

[Handwritten signature]

82 *[Handwritten initials]*

24. RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhado conforme se segue:

Rédito	2015	2014
Vendas:		
Sucatas	12.554	24.488
Prestação de serviços:		
Bilhetes	42.022.693	39.113.483
Passes	45.639.290	46.350.038
Cartões	2.823.751	2.640.752
Serviços secundários	1.384.172	2.024.290
Consultoria técnica	7.866.151	7.920.509
Contratos de arrendamento	127.335	126.150
Contratos de exploração	2.306.988	2.124.415
Outros	14	2
	102.182.949	100.324.128

O aumento verificado nas receitas de tráfego em 2015 resulta, essencialmente, da atualização da chave de repartição entre operadores de transportes.

Conforme referido na nota 2.1 a rubrica de passes inclui as compensações financeiras pelo preço reduzido da venda dos respetivos títulos de transporte

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi atribuída pelo Estado uma compensação financeira para o passe 4_18@escola.tp no montante de 531.877 euros (501.771 euros sem IVA), para o passe sub23@superior.tp no montante de 532.186 euros (502.062 euros sem IVA) e para o passe social+ no montante de 888.250 euros (837.972 euros, sem IVA).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi ainda atribuída pelo Estado, uma compensação financeira, para o passe 4_18@escola.tp no montante de 624.433 euros (589.088 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA), para o passe sub23@superior.tp no montante de 633.102 euros (597.266 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA) e para o passe social+ no montante de 950.000 euros (896.226 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA).

25. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe dos subsídios à exploração recebidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

Subsídios à exploração	2015	2014
Indemnização compensatória	-	27.950.104
Paii-Programa Apoio Integrado a Idosos	-	20.690
Outros subsídios	6.000	4.825.000
	6.000	32.795.794

No ano de 2015 as compensações financeiras atribuídas pelo Estado, a título de indemnização compensatória não reembolsável para financiar parcialmente as suas operações em cumprimento das obrigações de serviço público deixaram de ser atribuídas.

No ano de 2014 as compensações financeiras atribuídas pelo Estado, a título de indemnização compensatória não reembolsável para financiar parcialmente as suas operações em cumprimento das obrigações de serviço público, ascenderam a 29.627.110 euros (27.950.104 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA) nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2014 de 21 de agosto.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2014 foi atribuído pelo Estado uma compensação financeira no montante de 4.825.000 euros, para compensar a alteração à política remuneratória resultante da decisão do Tribunal Constitucional.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2015	2014
Eletricidade	7.628.956	7.724.459
Rendas e alugueres	341.989	912.497
Vigilância e segurança	4.671.041	5.208.525
Conservação e reparação	4.153.159	3.989.646
Limpeza, higiene e conforto	2.490.512	2.555.054
Trabalhos especializados	5.749.026	2.422.088
Honorários	677.032	292.065
Deslocações e estadas	129.351	180.897
Outros	2.463.519	2.873.513
	28.304.585	26.158.744

27. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2015	2014
	TOTAL	TOTAL
Remunerações dos órgãos sociais	182.164	208.826
Remunerações do pessoal	48.976.696	48.631.754
Benefícios pós-emprego - complementos pagos (Nota 19)	7.669.186	279.486
Responsabilidades da empresa com pensões (Nota 19)	-	9.977.961
Encargos sobre remunerações	10.957.499	11.140.151
Seguros de doenças profissionais	641.680	623.297
Seguro de saúde (Nota 33)	702.221	701.257
Gastos de ação social	238.216	232.995
Outros	2.056.967	1.123.621
	71.424.629	72.919.348

O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 as responsabilidades com pensões nesta rubrica, sendo a responsabilidade com os serviços correntes, no montante de 2.727.142 euros e o custo dos juros, no montante de 4.942.043 euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número médio de trabalhadores foi de 1.509 e 1.553 pessoas, respetivamente, sendo o número de efetivos no final do exercício de 1.470 e 1.537 pessoas, respetivamente.

28. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos	2015	2014
Subsídio para investimentos (Nota 23)	2.906.231	2.906.231
Juros de mora	364.652	1.926.371
Venda de energia	255.358	323.099
Reconhecimento de mais-valias leasings	446.629	446.629
Diferenças de câmbio	5.694.112	6.019.407
Cedência do espaço	-	106.350
Alienação - Ganhos em imobilizado	904.144	-
Correcções relativas a períodos anteriores	1.335.634	-
Outros	-	618.119
	11.906.759	12.346.206

O saldo da rubrica de "Reconhecimento de mais-valias" é relativo à amortização das mais-valias das 14 UT e 24 UT, cujo montante a 31 de dezembro de 2015 ascendeu 250.922 euros e 195.707 euros, respetivamente (Nota 23).

O saldo da rubrica "Diferenças de câmbio" é relativo à atualização de dois colaterais que a Empresa constituiu em obrigações americanas (Nota 11).

O saldo da rubrica "Alienação – Ganhos em imobilizado" é relativo à venda do edifício sito na Rua Ivens.

29. OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é conforme se segue:

Outros gastos e perdas	2015	2014
Juros de mora	-	53.495
Donativos	15.405	14.220
Perdas em inventários	235.698	206.095
Impostos	90.568	116.812
Quotizações	112.338	99.760
Correcções de exercícios anteriores (Nota 13)	11.809.412	5.638
Perdas em investimentos não financeiros	-	2.396.253
Outros	524.894	1.738.762
	12.788.305	4.631.035

O montante na rubrica "Correcções de exercícios anteriores" em 31 de dezembro de 2015 respeita essencialmente a trabalhos realizados por conta de terceiros, os quais não foi possível realizar os respetivos protocolos.

30. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados financeiros	2015	2014
Gastos e perdas		
Juros suportados com financiamentos bancários	19.565.412	23.010.177
Juros a liquidar (Nota 17)	33.181.496	30.394.346
Locações financeiras	459.374	626.543
Outros gastos financeiros	31.063	31.111
	53.237.345	54.062.177
Rendimentos de juros		
Juros obtidos em aplicações financeiras	159	4.631
Outros rendimentos financeiros	1.243.609	7.520.772
	1.243.768	7.525.403
Resultados financeiros	(51.993.577)	(46.536.774)

O montante de 459.374 euros, registado na rubrica de "Locações financeiras" respeita aos encargos financeiros suportados com os contratos de locação financeira celebrados pela Empresa (Nota 18).

31. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Grupo apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2015				Efeito líquido
	Contas a receber		Contas a pagar		
	Clientes (Nota 13)	Outras contas a receber (Nota 13)	Fornecedores (Nota 20)	Outras contas a pagar (Nota 23)	
Associadas					
Publmetro	1.022.406	-	-	-	1.022.406
Empreendimentos conjuntos					
Ensitrans A.E.I.E.	865.869	584.610	-	279.041	1.171.437
Otlis, A.C.E.	356.938	-	80.813	81.105	195.020
	2.245.213	584.610	80.813	360.147	2.388.863

Partes relacionadas	2014				Efeito líquido
	Contas a receber		Contas a pagar		
	Clientes (Nota 13)	Outras contas a receber (Nota 13)	Fornecedores (Nota 20)	Outras contas a pagar (Nota 23)	
Associadas					
Publmetro	1.389.299	-	-	-	1.389.299
Empreendimentos conjuntos					
Ensitrans A.E.I.E.	170.994	969.780	-	363.990	776.784
Otlis, A.C.E.	41.444	-	48.355	48.356	(55.267)
	1.601.737	969.780	48.355	412.346	2.110.816

O saldo da rubrica "Outras contas a pagar" respeita aos saldos a pagar à Ensitrans em 31 de dezembro de 2015 e 2014, no montante de 279.041 euros e 363.990 euros, respetivamente, os quais encontram-se registadas na rubrica de "Atividades de investimentos em infraestruturas de longa duração" (Nota 5.9).

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2015			
	Compra de inventários	Serviços obtidos	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
Associadas				
Fernave, S.A.	-	-	-	-
Publmetro	-	-	994.613	-
Empreendimentos conjuntos				
Ensitrans A.E.I.E.	-	-	2.125.820	20.664
Otlis, A.C.E.	1.393.340	117.091	5.339.264	-
	1.393.340	117.091	8.459.697	20.664

	2014			
	Compra de Inventários	Serviços obtidos	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
Associadas				
Publmetro	-	-	1.266.837	-
Empreendimentos conjuntos				
Ensitrans A.E.I.E.	-	-	2.189.608	18.783
Otlis, A.C.E.	971.779	79.518	4.304.016	-
Empresas relacionadas				
GIL, S.A.	-	303.981	-	-
	971.779	383.499	7.760.461	18.783

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as garantias prestadas pelo Grupo ascendiam a 4.164.442 euros e 3.731.515 euros, respetivamente, e estão essencialmente relacionadas com os contratos de financiamento e processos judiciais em curso.

O detalhe das responsabilidades assumidas pelo Grupo relacionadas com garantias prestadas relativamente a processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2015 é como segue:

Handwritten signature and initials

2015

Entidade	Montante	Data Inicio	Beneficiário
Banco BPI	7.661	17-08-2011	Cm Lisboa
Banco BPI	13.087	30-03-2010	Edp - Serv.Universal, S.A.
Banco BPI	1.583	30-06-2010	Trib.Tribut.2ª.Inst.Lisboa
Banco BPI	95.482	11-05-2006	Finanças 4º Bairro Fiscal
Banco BPI	7.494	10-03-2006	Trib.Adm.F.Lx-2ªjuízo
Banco BPI	7.500	17-06-2014	Petrogal
Banco BPI	1.820	03-06-2015	SMAS
Banco BPI	438.047	31-12-2015	Comarca de LX-1º S.Trab. Lx-8ºjuízo
Banco BBVA	5.926	26-07-2010	Refer
Banco BBVA	3.519	13-04-2010	C. M. VF Xira
Banco BBVA	35.580	02-06-2010	Tratolixo
Banco BBVA	35.580	13-04-2010	Tratolixo
Banco BBVA	3.990	19-02-1998	Petrogal
Banco BBVA	6.708	24-07-2001	Porto 2001
Banco BBVA	4.003	03-09-2001	Porto 2001
Banco BBVA	1.632	21-03-2007	Fazenda Pública
Banco BBVA	272.118	06-12-2010	Fazenda Pública
Banco BBVA	211.328	05-06-2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	316.992	05-06-2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	487.151	05-06-2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	324.767	14-05-2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	1.500	16-05-2014	TRANSTU
Banco CGD	673.371	30-09-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	447.274	29-09-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	448.914	30-09-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	298.183	30-09-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	8.196	01-10-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	2.739	01-10-2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	2.294	11-03-1996	LTE, SA
4.164.442			

33. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2015 existem pedidos de indemnizações reclamados ao Grupo no montante de 5.227.077 euros (3.372.993 euros em 31 de dezembro de 2014), os quais se referem essencialmente a processos de expropriações e danos causados pelos trabalhos relacionados com o plano de expansão da rede. Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo encontra-se em fase de apuramento do valor total das expropriações, tendo sido registada uma provisão para os processos cujo desfecho é desconhecido até à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas. Relativamente aos restantes processos não foi registada em 31 de dezembro de 2015 qualquer provisão, uma vez que, caso aquelas indemnizações sejam pagas, as mesmas virão a ser registadas como encargos com expropriações na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração".

Compromissos financeiros assumidos e não incluídos na demonstração da posição financeira

a) Responsabilidades com saúde

O Grupo tem vindo a efetuar o pagamento de benefícios aos seus empregados ativos, relacionados com serviços de saúde e que lhes dá acesso a serviços médicos comparticipados pela Empresa. Estes encargos são registados na demonstração dos resultados do exercício em que são pagos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram registados encargos de saúde no montante de 702.221 euros (Notas 3.16 e 27), correspondentes aos prémios do seguro de saúde pagos naquele exercício.

34. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Os segmentos utilizados pelos órgãos de gestão do Grupo são os seguintes:

- Atividade de transporte de passageiros e gestão de infraestruturas;
- Outros.

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

ANO DE 2015

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
Vendas e serviços prestados	93.923.095	17.602.969	-	(9.243.105)	102.282.949
Subsídios à exploração	6.000	-	-	-	6.000
Trabalhos para a própria entidade	3.223.624	-	-	-	3.223.624
Aumentos / reduções de justo valor	23.091.329	-	-	-	23.091.329
Outros rendimentos e ganhos	11.564.191	707.219	-	(364.652)	11.906.759
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	318.269	-	-	-	318.269
Total dos rendimentos operacionais	132.026.497	16.310.188	-	(9.607.757)	140.728.929
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.439.098)	-	-	-	(2.439.098)
Fornecimentos e serviços externos	(31.909.157)	(6.003.185)	-	9.607.757	(28.304.585)
Gastos com o pessoal	(66.122.884)	(5.301.745)	-	-	(71.424.629)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(24.394.780)	(158.131)	(10.370.370)	(1)	(34.913.281)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(1.460.128)	(5.511)	-	-	(1.465.639)
Provisões (aumentos / reduções)	(2.283.061)	(272.164)	-	-	(2.555.245)
Outros gastos e perdas	(12.451.188)	(337.117)	-	-	(12.788.305)
Total dos gastos operacionais	(141.050.316)	(12.077.854)	(10.370.370)	9.607.757	(153.890.783)
	(9.023.819)	6.232.334	(10.370.370)	-	(13.161.854)
Juros e rendimentos similares obtidos	1.243.769	-	-	-	1.243.769
Juros e gastos similares suportados	(52.779.963)	(457.393)	-	-	(53.237.345)
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e participadas	(4.545.391)	49.450	4.632.118	(2)	136.177
Resultado antes de impostos	(65.105.394)	5.824.391	(5.738.252)	-	(65.019.254)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(38.486)	(96.140)	-	-	(124.626)
Resultado líquido consolidado do exercício	(65.143.882)	5.738.252	(5.738.252)	-	(65.143.882)

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são como se segue:

ANO DE 2014

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
Vendas e serviços prestados	91.983.322	17.434.356	-	(9.093.550)	100.324.128
Subsídios à exploração	32.795.794	-	-	-	32.795.794
Trabalhos para a própria entidade	1.551.256	-	-	-	1.551.256
Aumentos / reduções de justo valor	13.618.875	-	-	-	13.618.875
Outros rendimentos e ganhos	12.031.380	745.125	-	(430.299)	12.346.206
Total dos rendimentos operacionais	151.980.627	18.179.481	-	(9.523.849)	160.636.259
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.639.556)	-	-	-	(2.639.556)
Fornecimentos e serviços externos	(31.322.364)	(4.360.230)	-	9.523.849	(26.158.744)
Gastos com o pessoal	(67.754.065)	(5.165.283)	-	-	(72.919.348)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(27.044.540)	(326.288)	(10.370.370)	(1)	(37.653.904)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	105.064	-	-	-	105.064
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-	(1.347)	-	-	(1.347)
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(4.093.754)	-	-	(1.022.596)	(5.706.350)
Provisões (aumentos / reduções)	(181.548)	65.756	-	-	(115.792)
Outros gastos e perdas	(3.589.549)	(2.005.112)	6.324	-	(4.631.036)
Total dos gastos operacionais	(107.090.314)	(11.792.503)	(10.362.046)	9.523.849	(149.721.014)
	14.890.314	6.386.978	(10.362.046)	0	10.915.246
Juros e rendimentos similares obtidos	7.525.403	-	-	-	7.525.403
Juros e gastos similares suportados	(53.060.920)	(1.001.257)	-	-	(54.062.177)
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e participadas	(20.124.337)	35.449	2.844.045	(2)	(17.244.843)
Resultado antes de impostos	(50.769.540)	5.421.170	(7.518.001)	0	(52.666.372)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(68.202)	(155.086)	-	-	(223.288)
Resultado líquido consolidado do exercício	(50.837.742)	5.266.084	(7.518.001)	0	(53.089.660)

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado equiparáveis a transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros segmentos" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de consultoria a entidades do grupo e a terceiras entidades.

[Handwritten signatures and initials]

Os ativos e passivos por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
ATIVO					
NÃO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	4.827.118.250	-	-	-	4.827.118.250
Ativos fixos tangíveis	202.330.922	64.106	165.740.741 (1)	-	368.135.768
Propriedades de investimento	675.969	-	-	-	675.969
Ativos intangíveis	-	47.529	-	-	47.529
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	3.677.027	433.878	(3.670.159) (2)	-	640.744
Participações financeiras - outros métodos	-	396	-	-	396
Outros ativos não correntes	-	559.117	-	-	559.117
Derivados	1.949.000	-	-	-	1.949.000
Outros ativos financeiros	56.353.853	-	-	-	56.353.853
Total do ativo não corrente	5.092.305.040	1.106.024	152.070.582	-	5.245.480.646
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	-	-	-	-	-
Inventários	2.216.394	-	-	-	2.216.394
Clientes	5.020.031	2.674.434	-	(4.417)	7.689.048
Estado e outros entes públicos	3.539.938	961.111	-	(515.658)	4.305.091
Outros ativos correntes	7.800.224	7.596.123	42.247.390 (3)	-	55.197.172
Diferimentos	43.669.046	339.747	(42.247.390) (3)	(2.416.565)	1.790.402
Caixa e depósitos bancários	15.440.123	11.037.927	-	-	27.078.050
Total do ativo corrente	77.984.453	23.189.342	-	(2.936.638)	98.237.157
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	4.827.118.250	-	-	-	4.827.118.250
Total do ativo afetado a operação (ML)	343.171.243	24.224.366	152.070.582	(2.936.638)	616.595.653
Total do ativo	5.170.289.493	24.224.366	152.070.582	(2.936.638)	5.343.717.803
PASSIVO:					
NÃO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	3.200.017.540	-	-	-	3.200.017.540
Provisões	120.642.674	796.421	(42.045.813) (2)	-	78.582.963
Financiamentos obtidos	211.989.225	201.696.447	-	-	413.674.672
Outros passivos não correntes	-	-	11.199.660 (3)	-	11.199.660
Derivados	174.364.019	-	-	-	174.364.019
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	251.727.101	-	-	-	251.727.101
Total do passivo não corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.200.017.540	-	-	-	3.200.017.540
Total do passivo não corrente afetado a operação (ML)	798.742.014	202.472.488	(31.846.153)	-	929.568.329
Total do passivo não corrente	3.959.759.554	202.472.488	(31.846.153)	-	4.129.585.869
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	594.141.966	-	-	-	594.141.966
Fornecedores	1.764.137	2.864.873	-	(4.417)	4.624.591
Estado e outros entes públicos	2.451.527	165.616	-	(516.666)	2.101.668
Adiantamento de clientes	651.589	528.923	-	-	1.180.482
Financiamentos obtidos	452.665.976	8.799.710	-	-	461.465.686
Outros passivos correntes	52.618.202	4.378.971	2.906.231	(2.416.565)	57.499.939
Total do passivo corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	594.141.966	-	-	-	594.141.966
Total do passivo corrente afetado a operação (ML)	510.151.411	16.738.293	2.906.231	(2.936.638)	526.859.296
Total do passivo corrente	1.104.283.387	16.738.293	2.906.231	(2.936.638)	1.121.011.282
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.794.156.525	-	-	-	3.794.156.525
Total do passivo afetado a operação (ML)	1.289.693.425	219.210.781	(29.739.922)	(2.936.638)	1.466.427.625
Total do passivo	5.069.052.950	219.210.781	(29.739.922)	(2.936.638)	5.250.597.151

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.
 (2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.
 (3) Ajustamento de consolidação decorrente da conversão de contas de NCRF para IFRS.



Os ativos e passivos por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
ATIVO					
NÃO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	4.677.424.000	-	-	-	4.677.424.000
Ativos fixos tangíveis	227.413.137	148.890	166.111.112 (1)	-	393.673.239
Propriedades de investimento	390.982	-	-	-	390.982
Ativos intangíveis	-	85.225	-	-	85.225
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	5.164.098	384.426	(5.026.429) (2)	-	542.095
Participações financeiras - outros métodos	-	396	-	-	396
Outros ativos não correntes	-	636.673	-	-	636.673
Derivados	3.678.000	-	-	-	3.678.000
Outros ativos financeiros	50.069.396	-	-	-	50.069.396
Total do ativo não corrente	4.964.180.203	1.255.710	161.084.683	-	5.126.620.596
CORRENTE					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	-	-	-	-	-
Inventários	2.482.190	-	-	-	2.482.190
Clientes	3.168.534	1.236.357	-	(10.676)	4.393.015
Estado e outros entes públicos	2.648.209	887.058	-	(495.638)	2.819.716
Outros ativos correntes	12.526.562	8.476.232	52.290.850 (3)	-	74.293.644
Diferimentos	58.346.086	280.796	(52.290.850) (3)	(2.872.970)	1.463.062
Caixa e depósitos bancários	23.806.186	12.048.702	-	-	35.854.888
Total do ativo corrente	100.979.837	23.711.142	-	(3.379.485)	121.310.496
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	4.677.424.000	-	-	-	4.677.424.000
Total do ativo afeto à operação (ML)	387.735.040	24.066.652	161.084.683	(3.379.485)	570.407.091
Total do ativo	5.085.159.040	24.066.652	161.084.683	(3.379.485)	5.247.631.091
PASSIVO:					
NÃO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	3.485.256.785	-	-	-	3.485.256.785
Provisões	55.736.875	561.823	(13.491.838) (2)	-	42.807.060
Financiamentos obtidos	520.078.153	210.486.157	-	-	730.564.310
Outros passivos não correntes	-	-	14.106.891 (3)	-	14.106.891
Derivados	188.710.014	-	-	-	188.710.014
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	247.102.172	-	-	-	247.102.172
Total do passivo não corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.485.256.785	-	-	-	3.485.256.785
Total do passivo não corrente afeto à operação (ML)	1.021.625.214	211.047.980	704.253	-	1.233.377.447
Total do passivo não corrente	4.506.881.999	211.047.980	704.253	-	4.718.634.232
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	341.066.173	-	-	-	341.066.173
Fornecedores	1.370.469	1.779.271	-	(10.676)	3.138.964
Estado e outros entes públicos	2.520.432	288.668	-	(495.638)	2.313.461
Adiantamento de clientes	299.799	506.097	-	-	775.965
Financiamentos obtidos	180.674.782	8.804.824	-	-	189.479.606
Outros passivos correntes	42.876.274	3.194.590	2.906.231	(2.872.967)	46.203.128
Total do passivo corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	341.066.173	-	-	-	341.066.173
Total do passivo corrente afeto à operação (ML)	207.810.755	14.573.520	2.906.231	(3.379.481)	221.911.024
Total do passivo corrente	548.876.928	14.573.520	2.906.231	(3.379.481)	562.977.197
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.826.322.958	-	-	-	3.826.322.958
Total do passivo afeto à operação (ML)	1.229.435.089	225.621.500	3.610.484	(3.379.481)	1.455.288.471
Total do passivo	5.058.758.927	225.621.500	3.610.484	(3.379.481)	5.281.611.429

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização de políticas contábeis.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

(3) Ajustamento de consolidação decorrente da conversão de contas de NCRF para IFRS.

As rubricas da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo.

Grupo ML



Ferrov. A.C.E.
Treni H. A.C.E.



93

Handwritten signatures and initials.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos artigos 165.º, n.º 2, 169.º e 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Metropolitano de Lisboa procedeu, em 28 de março de 2016, à anulação administrativa do ato de adjudicação do Concurso relativo ao Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transporte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., adotado através da Deliberação n.º 1120628 do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., de 3 de julho de 2015, tendo notificado para o efeito o adjudicatário, CTSA – Corporación Española de Transporte, S.A.

Consequentemente, e nos termos da segunda parte do n.º 2 do artigo 172.º do CPA, bem como ao abrigo do n.º 2 do artigo 283.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações subsequentes, deliberou na mesma data anular o respetivo Contrato de Subconcessão da Exploração do Sistema de Transporte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., assinado em 23 de setembro de 2015 com a CTMSA – Corporação de Transportes Metro de Lisboa, S.A. e que até à data não produziu quaisquer efeitos, de acordo com o n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, tendo sido devolvida a caução prestada.

Na sequência desta atuação do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a CTMSA – Corporação de Transportes Metro de Lisboa, S.A. apresentou Reclamação Administrativa dos atos de anulação acima identificados, a qual se encontra em prazo de apreciação.

A empresa foi notificada pela Autoridade Tributária a apresentar elementos fiscalmente relevantes referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, tendo sido recentemente notificada para proceder a uma liquidação adicional de IRC e respetivos juros, referente ao exercício de 2014, no montante de 2.298.052 euros.

De acordo com a Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, é revogado o Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, e o Decreto Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, a revogação implica a repriminção do regime respeitante à composição e duração dos mandatos dos conselhos de administração das empresas, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017.

O tribunal inglês recusou o recurso apresentado pela empresa referente ao processo SWAPS com o Santander. A empresa irá apresentar um novo recurso.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



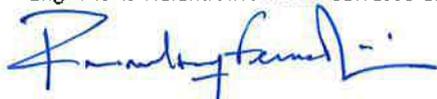
Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos



Dr. Luís Carlos Antunes Barroso



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Grupo ML

 FERCONSULT



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Parecer do Conselho Fiscal

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



[Handwritten signature]

15-1266890
2017.05.25

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

CONSELHO FISCAL

Exmo. Senhor

Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração da
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Complexo de Carnide – Estrada da Pontinha
1600-582 Lisboa

Lisboa, 18 de maio de 2017.

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas consolidadas de 2015

Para os devidos efeitos, junto remeto o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas consolidadas de 2015 da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Com os melhores cumprimentos,

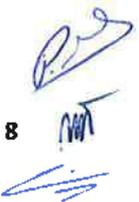
O Presidente do Conselho Fiscal



(José Carlos Pereira Nunes)







PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2015 DA METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, em especial do Código das Sociedades Comerciais¹ e dos Estatutos da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML)², cabe ao Conselho Fiscal (CF) exercer a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas da ML e respetivas participadas (“Grupo”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, documentos que foram remetidos, para esse efeito, a este órgão em 15 de março de 2017.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas a 2015, aprovadas pelo Conselho de Administração (CA), em 23 de fevereiro de 2017, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, designadas genericamente por “IFRS”, e compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2015, a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e o Anexo àquelas demonstrações financeiras.

Com relevo para a atividade do Grupo, é de referir que o ano de 2015 foi marcado pela implementação de um novo projeto de gestão designado por “Transportes de Lisboa”, no âmbito do desenvolvimento estratégico do sector dos transportes, com o objetivo de incrementar a interoperabilidade entre os diversos modos de transporte público na área metropolitana de Lisboa, a par da necessidade de racionalização de custos nas empresas do sector.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

A ML autonomizou alguns segmentos da sua atividade, tendo em vista a criação de sinergias positivas à mesma, detendo, em 31 de dezembro de 2015, direta e maioritariamente, as seguintes empresas: Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A., Metrocom –

¹ O n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, estabelece que os órgãos de fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do disposto no citado Decreto-Lei.

² Aprovados através do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho.

Exploração de Espaços Comerciais, S.A., TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. e TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.

No decurso do exercício de 2015, o Banco Santander Totta, SA (BST) e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), decidiram efetuar a exoneração como agrupados do Trem II, no qual detinham cada um, uma participação de 49,9950%. Em resultado desta decisão, e tal como previsto nos estatutos do Trem II, a ML que detinha anteriormente 0,0090% passou a deter 90% do capital, e a Ferconsult (empresa detida a 100% pela ML) que detinha anteriormente 0,0010% passou a deter 10% do capital, sendo que da saída dos anteriores agrupados não resultou o pagamento ou recebimento de qualquer montante).

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

Como questão prévia, importa salientar que o CF ora em funções foi nomeado em janeiro de 2017, pelo que não acompanhou a atividade da ML e do Grupo durante o exercício de 2015. No entanto, refira-se que um dos membros que integra o atual CF também integrou o anterior, em funções durante o exercício de 2015, e no âmbito do qual foram efetuadas diversas reuniões e estabelecidos contactos com o CA da ML e dirigentes da área financeira, bem como com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e com os auditores externos, de cujo relatório anual nos foi dado conhecimento.

Sem prejuízo do supra referido, o CF ora em funções suporta a emissão do presente parecer, designadamente, na análise ao Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Grupo do exercício de 2015 e respetivos relatório dos auditores externos e da Certificação Legal das Contas (CLC), relatórios trimestrais de controlo orçamental referentes a 2015 e respetivos pareceres do anterior CF e do Revisor Oficial de Contas (ROC), Relatório de Gestão e Contas da ML do exercício de 2015 e respetivos relatórios dos auditores externos e CLC, Relatório de Boas Práticas Societárias adotadas pela ML em 2015 e atas das reuniões do CA, bem como nos esclarecimentos prestados e nas reuniões de trabalho realizadas com o CA, ROC e responsável pela área financeira.

4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão da responsabilidade do CA refere sucintamente, mas com a necessária clareza, a forma como decorreu a atividade da ML e das suas participadas, durante o exercício de 2015.

Contudo, o CF considera que o Relatório de Gestão beneficiaria com a apresentação de informação sobre o endividamento do Grupo.

Ao nível das obrigações, é de destacar que deve ser dado cumprimento à obrigação de divulgação de informação, no que respeita às contas consolidadas do Grupo e à participada Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.

Do conteúdo desse documento o CF considera que, pela sua importância no desempenho global, devem ser realçados, se bem que em síntese, os seguintes aspetos:

- No início de 2015, o designado projeto “Transportes de Lisboa”, que já abrangia as empresas ML e CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA, passou a integrar também a sociedade TRANSTEJO - Transportes Tejo, SA e a sua participada SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, SA, passando os conselhos de administração destas quatro sociedades a serem compostos pelos mesmos membros;
- Manutenção da tendência de crescimento da procura, situando-se o aumento em 2,97% em relação ao ano anterior;
- Crescimento da oferta em 2,25%, permitindo o ajustamento à procura média de transportes e tendo como objetivo o aumento da eficiência da empresa;
- Manutenção das tarifas dos títulos de transporte, verificando-se um acréscimo de receita potenciado pelo aumento da procura;
- Supressão das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado. Assim, os subsídios à exploração limitaram-se à compensação pelos descontos efetuados nos títulos de transporte “4_18@escola.tp”, “sub23@superior.tp” e “Social +”;
- Continuação dos objetivos de reestruturação e redimensionamento dos serviços, registando-se uma redução de 3,2% do número de trabalhadores (-45) face a 2014;
- Manutenção do modelo de financiamento suportado no apoio do detentor do capital estatutário através de aumentos de capital e empréstimos da DGTF;
- Continuação da aposta na estratégia de reforço da internacionalização da Ferconsult. Não obstante, registou-se um ligeiro aumento da atividade para a ML;

- Ligeira recuperação na comercialização dos espaços comerciais da Metrocom, tendo a taxa de ocupação crescido de 82,9% (2014) para 86,0% (2015);
- No TREM II ocorreu a saída da CGD e do BST, sem haver lugar a qualquer pagamento ou reembolso das respetivas contribuições para aquele ACE, ficando a ML como titular único;
- Já no final do ano foram dados os primeiros passos no sentido do desenvolvimento de uma nova política de transportes, na sequência do novo enquadramento governativo, salientando-se a transição da tutela operacional do sector dos transportes, do Ministério da Economia para o Ministério do Ambiente, bem como a reversão dos processos de subconcessão.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo evidenciam um total de ativo de 5.343.717.802 euros, um passivo de 5.250.587.151 euros e um total de capital próprio de 93.130.651 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 65.143.882 euros.

Aquele resultado líquido representa um agravamento de 12,05 milhões de euros, face ao ano anterior, devido, essencialmente:

- À redução da rubrica de subsídios à exploração, em cerca de 32,79 milhões de euros, face ao ano de 2014, atenta a supressão, em 2015, das indemnizações compensatórias (IC) atribuídas pelo Estado (em 2014 as IC ascenderam a 27,95 milhões de euros³), bem como a atribuição pelo Estado, em 2014, de uma compensação de 4,84 milhões de euros para compensar a alteração à política remuneratória resultante da decisão do Tribunal Constitucional;
- Ao facto da não atribuição de IC em 2015, não ter sido compensada com o crescimento do volume de negócios⁴ (mais 1,86 milhões de euros que em 2014);
- Ao crescimento, em termos globais, dos gastos associados à produção⁵ (mais 0,45 milhões de euros face a 2014);

³ Sem IVA.

⁴ O crescimento do volume de negócios resulta, essencialmente do aumento da procura (em 2015 não se registaram aumentos tarifários).

⁵ Custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal.

- iv) Ao impacto dos efeitos non-cash⁶ no resultado operacional do Grupo. Sublinhando-se, neste âmbito, a evolução favorável das rubricas “ganhos/perdas imputados às subsidiárias” e “aumentos/reduções de justo valor”, e em sentido oposto o aumento dos outros gastos e perdas, quando comparado com 2014;
- v) À evolução desfavorável dos resultados financeiros do Grupo que, em 2015, atingiram 51,9 milhões de euros negativos (em 2014 ascenderam a 46,5 milhões de euros negativos).

As empresas ML e Ferconsult apresentaram prejuízos no exercício de 2015, de 65,14 milhões de euros e 1,55 milhões de euros, respetivamente, quando as demais empresas do Grupo alcançaram resultados líquidos positivos, ainda que pouco expressivos.

Ao nível dos recursos humanos, assinala-se a redução de 42 efetivos em 2015 em todo o Grupo, ascendendo o número médio de efetivos a 1.508⁷.

Em 2015 verificou-se uma inversão da situação de capitais próprios negativos do Grupo, ainda assim, manifestamente baixos, o que coloca em causa a sustentabilidade do Grupo no longo prazo, tornando premente a manutenção das medidas de racionalização económica e financeira, o apoio financeiro por parte do detentor do capital estatutário e a aplicação do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Estado Português assegurou apoios financeiros no valor global de 189,27 milhões de euros, durante o exercício de 2015, através de dotações de capital, quando em 2014 os apoios financeiros do Estado ascenderam a 582,48 milhões de euros (dotações de capital em numerário e por conversão de crédito em capital, indemnizações compensatórias e outros subsídios).

A 31 de dezembro de 2015, o passivo remunerado do Grupo (corrente e não corrente) ascendia a 3.931,48 milhões de euros⁸.

Em 2015, todo o investimento do Grupo correspondeu ao investimento da ML, que ascendeu a 14 milhões de euros (investimento capitalizado e reconhecido no ativo fixo).

⁶ Amortizações, ajustamentos, provisões, variações de justo valor e de imparidades.

⁷ ML: 1.407, Ferconsult: 95 e METROCOM: 6.

⁸ Na mesma data, o passivo remunerado da ML ascendia a 3.723,7 milhões de euros.

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2015 foram objeto de Parecer dos Auditores Externos, assim como da Revisão do Revisor Oficial de Contas, o qual, de acordo com as normas legais, emitiu a competente CLC. Nestes documentos foram expressas as reservas e ênfases julgadas adequadas, documentos que merecem, na sua generalidade, a concordância do CF e se consideram aqui como reproduzidos

O CF tomou conhecimento e apreciou o relatório de auditoria externa, datado de 10 de março de 2017, no âmbito do qual é expressa uma opinião com reservas, bem como ênfases e uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações do Grupo, considerando, nessa medida, que a mesma se mantém dependente, designadamente, do suporte financeiro do detentor do capital estatutário.

O CF tomou ainda conhecimento e apreciou a CLC, datada de 6 de março de 2017, na qual é expressa uma opinião com reservas, destacando-se que as quatro reservas e as quatro ênfases expressas na CLC são coincidentes com as reservas, as ênfases e a incerteza material relacionada com a continuidade⁹ expressas no relatório de auditoria.

A CLC evidencia as seguintes reservas que o Conselho Fiscal seguidamente sintetiza:

- 1 - Em 23 de março de 2015 foi celebrado um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas não apresentam alterações de classificação, reconhecimento e mensuração dos ativos concessionados, bem como outros efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão. Em 28 de março de 2016 a ML procedeu à anulação administrativa do ato de adjudicação do concurso relativo à subconcessão da exploração do sistema de transporte do metropolitano de Lisboa e à anulação do correspondente contrato de subconcessão. Por não obter informação suficiente, incluindo o acesso ao contrato de subconcessão, não é possível concluir sobre as eventuais responsabilidades não registadas no Grupo;
- 2 - Não obstante a celebração do contrato de concessão de serviço público mencionado no parágrafo antecedente, permanecem omissos os termos e condições que regem o

⁹ A incerteza material relacionada com a continuidade expressa no relatório de auditoria corresponde a uma das ênfases expressas na CLC.

relacionamento entre o Estado Português e a ML no que respeita à posse e utilização das infraestruturas de longa duração, não sendo possível concluir quanto à adequação da política contabilística adotada pelo Grupo relativa à administração das atividades de investimento de infraestruturas de longa duração, bem como quanto aos seus efeitos sobre as demonstrações financeiras de 2015;

- 3 - Na rubrica “Outros ativos correntes – trabalhos por conta de terceiros”, o montante de 42.881.974 euros relativo a obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado, relativamente às quais, até à presente data, as quantias a faturar e as respetivas condições de pagamento, ou não foram formalizadas, ou foram-no de forma insuficiente. Consequentemente, não é possível concluir quanto ao momento da realização e à mensuração daqueles ativos e, consequentemente, quanto aos efeitos sobre as demonstrações financeiras;
- 4 – O Grupo incorpora pelo método de consolidação integral as demonstrações financeiras da subsidiária Ferconsult. A CLC desta subsidiária inclui uma ênfase relacionada com a continuidade das operações e três reservas por limitação de âmbito, cujo efeito global não foi quantificado, o que impossibilita concluir sobre o eventual impacto nas demonstrações financeiras.

7. PARECER

Atento ao exposto nos pontos anteriores, e às considerações enunciadas nos documentos citados, relativas à atividade da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e suas subsidiárias, durante o exercício de 2015, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. O Relatório do Conselho de Administração foi elaborado em conformidade com as orientações legais e estatutárias, evidenciando com clareza e rigor os aspetos mais relevantes ocorridos na gestão da ML e suas participadas durante o exercício em apreço, ainda que pudesse beneficiar com a apresentação de informação sobre o endividamento do Grupo;
2. Sujeitas ao efeito das reservas expressas na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015, as Demonstrações consolidadas dos resultados, do

rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira consolidada da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2015.

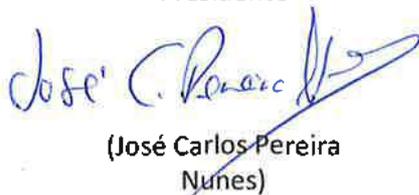
Face ao exposto, o Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. emite, formalmente, parecer favorável à aprovação do Relatório do Conselho de Administração e das Demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao exercício de 2015.

O Conselho Fiscal regista ainda com muito apreço a colaboração e a atenção dispensada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada, não só pelos responsáveis pelas diversas Direções e Serviços com as quais interagiu, como pela generalidade dos colaboradores da ML que teve necessidade de contactar no desempenho das suas competências.

Lisboa, 16 de maio de 2017.

O Conselho Fiscal

Presidente


(José Carlos Pereira
Nunes)

Vogal efetiva


(Cristina Maria Pereira
Freire)

Vogal efetiva


(Margarida Carla Campos
Freitas Taborda)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONSOLIDADAS)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do *Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* (ML), as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 5.343.717.802 euros e um total de capital próprio de 93.130.651 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível aos detentores de capital do ML de 65.143.882 euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto às limitações mencionadas nos parágrafos 7 a 10, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido,



a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Na sequência da “atualização e unificação do quadro jurídico geral da concessão de serviço público atribuída ao ML”, através do Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de Dezembro, o Estado Português celebrou com o ML, em 23 de Março de 2015, um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa. Este contrato compreende os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público, bem como a universalidade dos bens afectos à concessão, particularmente os constantes no activo da Empresa em 31 de Dezembro de 2014, caracterizados como activos concessionados. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 não apresentam alterações de classificação, reconhecimento e mensuração dos referidos activos, bem como outros eventuais efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão. Saliente-se ainda que, conforme referido na Nota 35 do Anexo, em 28 de Março de 2016 o ML procedeu, em simultâneo, à anulação administrativa do acto de adjudicação do concurso relativo à subconcessão da exploração do sistema de transportes do ML e à anulação do correspondente contrato de subconcessão. Não obtivemos informações suficientes, incluindo acesso ao referido contrato de subconcessão, que nos permitissem concluir sobre eventuais responsabilidades não registadas pelo Grupo (Metropolitano



de Lisboa, E.P.E. e suas subsidiárias) decorrentes dos factos mencionados. Desta forma, não nos é possível concluir quanto aos efeitos destas matérias nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015.

8. Conforme divulgado nas Notas 3.3 e 5 do Anexo, o Governo assumiu, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de Junho, o princípio de que competia ao Estado Português financiar as infraestruturas de longa duração (“ILD”) do ML, o qual, de acordo com os seus estatutos, é responsável pela administração dos bens do domínio público afectos às suas actividades. Não obstante a celebração, em 23 de Março de 2015, entre o Estado Português e o ML, de um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa, permanecem omissos os termos e condições que regem o relacionamento entre as partes no que respeita à posse e utilização das ILD. Deste modo, o Grupo continua a registar todos os fluxos resultantes desta actividade em rubricas da demonstração da posição financeira consolidada denominadas “Investimentos de infraestruturas de longa duração”, apresentadas no activo e no passivo. Assim, em 31 de Dezembro de 2015, o activo não corrente compreende o montante de 4.827.118.250 euros referente aos gastos suportados com a construção, administração e financiamento das ILD (deduzidos dos subsídios entretanto recebidos), sendo que parte desses gastos não se classifica como activos fixos tangíveis ou intangíveis mas como créditos a receber sobre o Estado; o passivo inclui o montante de 3.794.159.525 euros (do qual 3.200.017.540 euros classificado como não corrente), relacionado com os respectivos financiamentos e outras contas a pagar. De salientar ainda, que em consequência da referida omissão contratual, os activos fixos tangíveis e intangíveis classificados como ILD não se encontram a ser depreciados e amortizados. Desta forma, face à indefinição contratual que persiste nesta matéria, não nos é possível concluir quanto à adequação da política contabilística adoptada pelo Grupo relativa à administração das actividades de investimento de infraestruturas de longa duração, bem como quanto aos seus efeitos sobre as demonstrações financeiras em apreço.
9. Conforme divulgado na Nota 13 do Anexo, a demonstração da posição financeira consolidada inclui em 31 de Dezembro de 2015, na rubrica “Outros activos correntes – trabalhos por conta de terceiros”, o montante de 42.881.974 euros relativo a obras efectuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado, relativamente às quais as quantias a facturar e as respectivas condições de pagamento, até à presente data, ou não foram formalizadas, ou foram-no de forma insuficientemente vinculadora. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto ao



momento de realização e à mensuração daqueles activos e, conseqüentemente, quanto aos respectivos efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas em apreço.

10. Conforme divulgado na Nota 3.2 do Anexo, o Grupo incorpora pelo método de consolidação integral as demonstrações financeiras da subsidiária Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A.. A Certificação Legal das Contas desta subsidiária, emitida por outra sociedade de revisores oficiais de contas, inclui uma ênfase relacionada com a continuidade das operações e três reservas por limitação de âmbito, cujo efeito global não foi quantificado, o que nos impossibilita de concluir sobre o seu eventual impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015.

Opinião

11. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 a 10, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

12. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 11, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - 12.1. As demonstrações financeiras consolidadas mencionadas no parágrafo 1, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora, em 31 de Dezembro de 2015, os capitais próprios do Grupo se apresentem inferiores a metade do capital social (não considerando os eventuais efeitos referidos nos parágrafos 7 a 10), situação que determina a aplicação ao ML das disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Acresce que as operações do Grupo têm vindo a gerar prejuízos consecutivos, sendo o seu financiamento assegurado pelo Estado Português através de indemnizações compensatórias e de dotações de capital, para além de que o activo corrente é substancialmente inferior ao passivo corrente. Conseqüentemente, a continuidade das operações do Grupo, a realização dos seus activos e a liquidação dos seus passivos

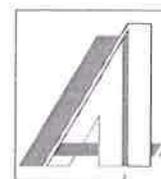


está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, da estratégia para o sector dos transportes e do êxito a obter pelo Grupo nas operações a realizar no futuro.

12.2. As rubricas do passivo não corrente 'Investimentos de infraestruturas de longa duração' e 'Provisões' incluem, em 31 de Dezembro de 2015, os montantes de 78.795.870 euros e 74.313.700 euros, respectivamente, relativos aos juros vencidos e não pagos desde Setembro de 2013 de quatro "swaps" contratados com uma instituição financeira. Esta situação decorre de orientações dadas pela tutela para suspensão dos referidos pagamentos, aguardando-se a decisão do Tribunal de Recurso ("Court of Appeal") quanto ao processo que se encontra em curso entre o Estado Português e o Banco contraparte. De salientar ainda que, no corrente exercício, o Grupo passou a classificar na rubrica "Juros e gastos similares suportados" da demonstração consolidada dos resultados, os juros vencidos e não pagos relativos aos quatro "swaps" acima referidos. Consequentemente, procedeu-se à reexpressão da informação financeira relativa ao exercício de 2014, o que se traduziu no aumento da rubrica "Juros e gastos similares suportados" e na diminuição da rubrica "Provisões", ambas da demonstração consolidada dos resultados, no montante de 30.394.346 euros. Adicionalmente, o Grupo procedeu, em 31 de Dezembro de 2015, a um acerto de classificação dos instrumentos financeiros derivados nas rubricas ativas e passivas relacionadas com ILD (Nota 5), tendo, por esse motivo, reexpresso as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014, para fins de comparabilidade, por forma a seguir o mesmo critério de classificação. Assim sendo, o activo e o passivo em 31 de Dezembro de 2014 (reexpresso) apresentam um aumento de, aproximadamente, 26.280.160 euros, respectivamente, face às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014, aprovadas pelo Conselho de Administração.

12.3. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do ML relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, não foram ainda objeto da competente aprovação formal pelas Tutelas financeira e sectorial. O Conselho de Administração do ML procedeu ao registo contabilístico da aplicação do resultado daquele exercício, conforme a proposta incluída no respectivo Relatório de Gestão, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquela proposta de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

12.4. A certificação legal das contas (consolidadas) referente ao exercício de 2014, por nós emitida em 24 de Setembro de 2015, incluía uma reserva por desacordo pelo não reconhecimento de responsabilidades relativas à subsidiária "TREM II". Esta reserva não se aplica ao exercício de 2015, uma vez que, conforme salientado na Nota 3.2 do Anexo às demonstrações financeiras, o Grupo procedeu no exercício de 2015 à regularização do saldo de 26.170.944 euros constante na rubrica "Interesses sem controlo", correspondente às perdas acumuladas com referência a 31 de Dezembro de 2014, por contrapartida da rubrica de "Resultados transitados". De salientar que, neste caso, não



se procedeu à reexpressão da informação financeira relativa ao exercício de 2014, por ser entendimento do Conselho de Administração que os efeitos dessa reexpressão não seriam materialmente relevantes.

Relato sobre outros requisitos legais

13. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 6 de Março de 2017

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha

RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO NOS TERMOS REQUERIDOS PELO ARTIGO 245º nº1, al b) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. ("Empresa") e subsidiárias ("Grupo"), que compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 5.343.717.802 euros e um total de capital próprio de 93.130.651 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 65.143.882 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, as demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio e as demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias em 31 de dezembro de 2015 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme indicado nas Notas 3.2. e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Governo assumiu o princípio de que competia ao Estado Português financiar as infraestruturas de longa duração ("ILD") do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., tendo esta Empresa, de acordo com os seus estatutos, a responsabilidade de administrar os bens de domínio público afetos às suas atividades. Face à inexistência de disposição contratual que definisse os termos deste relacionamento entre o Estado Português e a Empresa, esta tem vindo a construir, explorar e a obter o financiamento, por conta do Estado Português, das ILD que explora, seguindo o procedimento de registar todos os custos de construção e gastos suportados com a construção, administração e financiamento das ILD no seu ativo, bem como todos os pagamentos efetuados por dívidas relacionadas com ILD, referenciando-os como "Investimentos de infraestruturas de longa duração" no ativo não corrente (4.827.118.250 Euros em 31 de dezembro de 2015) assumindo o princípio de que estes montantes serão reembolsados, na sua totalidade, pelo Estado Português e os respetivos financiamentos e outras contas a pagar com eles relacionados no seu passivo referenciando-os como "Investimentos de infraestruturas de longa duração" no passivo corrente e não corrente (3.200.017.540 Euros e 594.141.986 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015). A nossa análise dos montantes incluídos no ativo da Empresa referenciados como investimentos de infraestruturas de longa duração, revelou que os mesmos incluem, em 31 de dezembro de 2015: (i) gastos departamentais (internos) no montante de 78.287.727 Euros (75.156.933 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Nota 5.1); (ii) valorização líquida em instrumentos financeiros derivados com referência a 31 de dezembro de 2015, no montante de 564.081.479 Euros (614.683.586 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Nota 5.4); (iii) provisões no montante de 100.522.278 Euros (47.815.256 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Nota 5.4.1); (iv) gastos com empréstimos obtidos para financiar os ILD e perdas líquidas em instrumentos financeiros derivados no montante total de 2.020.446.451 Euros (1.913.044.361 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Nota 5.4), que de acordo com os princípios contabilísticos em vigor não são suscetíveis de ser incluídos no custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis (ILD) mas apenas como conta a receber do Estado Português em virtude

da assunção feita pela Empresa, na ausência de qualquer contratualização da natureza dos gastos a reembolsar pelo mesmo, relacionados com a construção e financiamento das ILD. Por outro lado, por não se encontrar definido (contratualizado), a Empresa não tem vindo a registar qualquer gasto associado à utilização, na sua atividade, daquelas infraestruturas, a título da sua amortização ou do seu arrendamento. Nestas circunstâncias a adequabilidade do resultado do exercício de 2015 e de exercícios anteriores, bem como a recuperação da totalidade dos montantes referenciados como investimentos de infraestruturas de longa duração, incluídos no ativo da Empresa em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão dependentes da contratualização pelo Estado Português das condições de construção, financiamento e exploração das ILD pela Empresa e da aceitação pelo Estado Português das assunções efetuadas pela Empresa relativamente a estas ILD. Importa ainda referir que, embora, em 23 de março de 2015, a Empresa tenha celebrado com o Estado Português, um contrato de concessão de serviços público de transporte de passageiros por metropolitano, cujo prazo termina em 1 de julho de 2024 (Nota Introdutória), este contrato de concessão, que compreende a universalidade dos bens afetos à mesma, incluindo, assim os ILD, é omissivo quanto aos termos e condições do relacionamento entre o Estado Português e a Empresa no que respeita à posse e utilização dos mesmos, incluindo aqueles que anteriormente não estavam incluídos nos ILD. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015 não apresentam qualquer alteração de classificação, reconhecimento e mensuração dos ativos caracterizados como ativos de concessão (incluindo os ILD), bem como outros eventuais efeitos decorrentes daquele contrato de concessão. Acresce ainda referir que, conforme indicado na Nota 35, em 28 de março de 2016, a Empresa procedeu à anulação administrativa do ato de adjudicação do concurso relativo ao contrato de subconcessão da atividade desenvolvida pela Empresa a terceiros, o qual havia sido adjudicado no decurso do exercício de 2015. Não obtivemos informações, incluindo acesso ao referido contrato de subconcessão, que nos permitisse concluir sobre eventuais responsabilidades não registadas pela Empresa decorrentes daquela anulação. Desta forma, mantendo-se por contratualizar as condições relativas aos ILD, incluindo a sua aplicação retrospectiva e as novas condições quanto aos restantes bens da Empresa, a que acresce o facto de o Estado Português, único detentor do capital da Empresa, não ter aprovado as suas contas relativas ao exercício de 2014, não nos é possível concluir quanto à existência de eventuais ajustamentos ao montante dos ativos referenciados como ILD em 31 de dezembro de 2015 ou em resultado da expropriação de outros ativos, em 2015, da propriedade da Empresa ou de ajustamentos daí decorrentes no montante dos resultados consolidados do exercício de 2015 ou de exercícios anteriores. De igual forma, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos não registados decorrentes da anulação do contrato de subconcessão celebrado em 2015.

A demonstração da posição financeira consolidada inclui em 31 de dezembro de 2015 na rubrica de "Trabalhos por conta de terceiros" (Nota 13) o montante de 42.881.974 Euros (54.651.573 Euros em 31 de dezembro de 2014, do qual foram registados perdas, na demonstração consolidada dos resultados de 2015 no montante de 11.776.855 Euros (Nota 29)), referente a obras efetuadas pela Empresa por conta de outras entidades públicas, ainda não faturadas à data deste relatório e para as quais não se encontram ainda acordados e formalizados os seus preços e condições de faturação, apesar da sua elevada antiguidade. Não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre os efeitos destes assuntos nos componentes das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

Conforme mencionado na Nota 3.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015, o Grupo incorpora pelo método da consolidação integral as demonstrações financeiras da sua subsidiária Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia, S.A. ("Ferconsult"). A Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 da Ferconsult, datada de 30 de Maio de 2016, emitida por outra sociedade de revisores oficiais de contas, contém: (i) uma ênfase relacionada com a continuidade das operações; e (ii) reservas por limitação de âmbito relacionadas, nomeadamente com a realização de ativos e políticas de reconhecimento do rédito, cujo efeito global não foi quantificado. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não foram ainda objeto de aprovação formal em despacho ministerial pela Tutela. O Conselho de Administração da Empresa procedeu ao registo contabilístico da aplicação do resultado daquele exercício, conforme a proposta incluída no seu Relatório de Gestão das contas individuais sobre aquele exercício, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquelas propostas de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

No exercício de 2015 o Grupo passou a classificar na rubrica "Juros e gastos similares suportados" da demonstração consolidada dos resultados, os juros vencidos e não pagos relativos aos instrumentos financeiros derivados referidos na secção "Incerteza material relacionada com a Continuidade" abaixo. Desta forma, para fins de comparabilidade, a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reexpressa, tendo consistido no aumento da rubrica de "Juros e gastos similares suportados" e na diminuição da rubrica de "Provisões" no montante de 30.394.346 Euros, sem impacto na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (Nota 21). Por outro lado, no exercício de 2015 o Grupo passou a classificar as compensações tarifárias referentes aos Passes 4 18, Sub 23 e Social + na rubrica "Vendas e serviços prestados". Desta forma, para fins de comparabilidade, a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi reexpressa, tendo consistido no aumento daquela rubrica e a diminuição da rubrica "Subsidiárias à exploração" no montante de 2.082.580 Euros, sem impacto na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2014. Adicionalmente, a Empresa procedeu, em 31 de dezembro de 2015, a um acerto de classificação dos instrumentos financeiros derivados nas rubricas ativas e passivas relacionadas com ILD (Nota 5), tendo, por esse motivo, reexpresso as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014, para fins de comparabilidade, por forma a seguir o mesmo critério de classificação. Assim sendo, o ativo e o passivo consolidados em 31 de dezembro de 2014 (reexpresso) apresentam um aumento de, aproximadamente, 26.280.160 euros, respetivamente, face às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014, aprovadas pelo Conselho de Administração. Estas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014 (aprovadas) foram por nós examinadas e o nosso Relatório de Auditoria, datado de 24 de setembro de 2015, inclui três reservas similares às mencionadas nos parágrafos primeiro a terceiro da secção "Bases para opinião com reservas" e uma reserva por desacordo relativa ao não reconhecimento das responsabilidades inerentes ao Trem II, ACE, a qual foi resolvida no decurso do exercício de 2015 mediante a transferência do montante de, aproximadamente, 26.170.000 Euros (Nota 16) da rubrica de Interesses sem controlo para a rubrica de resultados transitados (não tendo, contudo, sido efetuada a respetiva reexpressão nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2014, para fins de comparabilidade, por ser entendimento do Conselho de Administração que, neste caso, os efeitos dessa reexpressão não seriam materialmente relevantes).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

2

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015 acima foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Grupo, embora, naquela data: (i) o capital próprio seja manifestamente inferior ao capital social, não considerando os efeitos das matérias referidas na seção "Bases para opinião com reservas", situação que determina a aplicação à Empresa do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, não se encontrando a Empresa a cumprir com estas disposições; (ii) o prejuízo do exercício de 2015 ascendeu a 65.143.883 Euros (45.996.244 Euros em 2014); (iii) o passivo corrente - que inclui financiamentos obtidos no montante de 1.007.877.098 Euros (482.302.384 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Notas 5 e 18) e contas a pagar relativas a juros incorridos e não pagos, no montante de 74.939.129 Euros (44.360.467 Euros em 31 de dezembro de 2014) (Notas 5 e 23) - excede manifestamente o valor do ativo corrente; e (iii) as rubricas de "Provisões" e de "Investimentos de infraestruturas de longa duração - passivo corrente" incluem, respetivamente, os montantes de, aproximadamente, 76.209.000 e 80.806.000 Euros (41.394.000 Euros e 38.220.000 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014), relativo às responsabilidades vencidas de quatro instrumentos financeiros derivados (Notas 5.4.1 e 17), cujo pagamento se encontra suspenso, por decisão da Tutela e do Estado Português, e que, relativamente ao qual decorre um processo num Tribunal em Londres interposto contra a Empresa (Notas 5.4.1 e 17), cujo desfecho em primeira instância foi desfavorável à Empresa e sobre o qual a mesma apresentou recurso da decisão proferida. Face ao exposto, a continuidade das operações da Empresa, a realização dos seus ativos e a liquidação e classificação dos seus passivos mantém-se dependente do suporte financeiro do detentor de capital da Empresa (Estado Português), da estratégia para o setor dos transportes em Portugal e do sucesso das operações futuras da Empresa.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais e de Relato Financeiro;
- elaboração do relatório de gestão consolidado e no relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado e com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

2

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

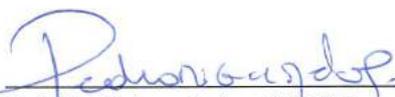
Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificámos incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Lisboa, 10 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes